

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 24 de Agosto de 2020 Nº 27.821

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 606, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020 que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para apreensão dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas secretarias e entes vinculados ao Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a redução no número de média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §4º do art. 5º do Decreto nº 520, de 10 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)”

§ 4º A autoridade máxima de órgão ou entidade estadual poderá promover ajustes quanto à aplicação das regras de revezamento, teletrabalho e jornada reduzida fixadas no art. 3º deste Decreto, em relação aos servidores públicos efetivos e aos ocupantes de cargos em comissão conforme as necessidades específicas do respectivo órgão ou ente estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 607, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para estruturação e viabilização da extensão da Ferrovia Vicente Vuolo - FERRONORTE - no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o compromisso do Estado de Mato Grosso com o fomento da economia local, especialmente em decorrência da crise global financeira vivenciada no ano de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades econômicas desenvolvidas no Estado de Mato Grosso; e

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e viabilização da extensão da Ferrovia Vicente Vuolo - FERRONORTE, administrada pela empresa Rumo S.A., no Estado de Mato Grosso, que aumentará o escoamento da produção do estado pelo sistema logístico nacional e promoverá a integração territorial e industrial do médio-norte de Mato Grosso, e de sua capital, com a região sudeste do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho específico para estruturação e viabilização da extensão da Ferrovia Vicente Vuolo - FERRONORTE, com o objetivo de:

I - acompanhar a estruturação do projeto de extensão da ferrovia, bem como de sua implementação;

II - discutir e apresentar o projeto de extensão da ferrovia, que deverá levar em consideração as questões fundiárias, ambientais, jurídicas, regulatórias, tributárias, de engenharia, o cronograma do empreendimento e outras que se fizerem necessárias;

III - viabilizar a implementação da extensão da ferrovia até a capital do Estado de Mato Grosso, e ao município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto será composto pelos seguintes membros:

I - dois membros indicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

II - um membro indicado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III - um membro indicado pela bancada do Estado de Mato Grosso no Congresso Nacional;

IV - dois membros indicados pela empresa Rumo S.A.

V - um membro indicado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

§1º A coordenação do grupo de trabalho caberá a um dos representantes indicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, a ser definido em ato expedido pelo Governador do Estado.

§2º Poderão ser convidados a participar do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto, de forma extraordinária e pontual, representantes de outras entidades, desde que aprovados pela maioria dos membros elencados no art. 2º.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos será apresentada mediante Relatório Final emitido pelo Grupo de Trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da primeira reunião ordinária.

Parágrafo único O prazo indicado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante justificativa fundamentada e aprovada pela maioria dos membros elencados no art. 2º.

Art. 4º O Relatório Final de que trata o art. 4º deste Decreto deverá ser encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso, ao dirigente máximo do Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, e aos demais órgãos e instituições que se fizerem necessários.

Parágrafo único Apresentado e encaminhado o Relatório Final, o Grupo de Trabalho instituído por este Decreto deverá acompanhar a implementação do empreendimento até sua efetiva conclusão, ocasião em que poderá ser dissolvido.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 608, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 22895/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, uma área de terras que será atingida pela implantação e pavimentação de trecho da Rodovia MT-208 e construção de ponte de concreto sobre o Rio São João da Barra, com uma área total de 2,3145 hectares e perímetro de 1.237,45 metros, a ser desmembrada de área maior objeto da Matrícula nº 5.041, Livro 2-AA, no 1ª Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde/MT, com área total de 79,5687 hectares.

Art. 2º A área acima citada é parte de área maior, de propriedade atribuída a Joseline Civa Donida, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 103681976 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 475.483.200-00; e Ondino Civa Donida, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 7058140828 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 699.791.700-34, casado com Sidinéia Colpani Donida, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.265.502-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 020.932.689-14, e tem a seguinte descrição:

- Área (área de 2,3145 hectares e perímetro de 1.237,45 metros) - Partindo-se do vértice M-01, de coordenadas N, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°39'46" e 20,00m, até o vértice M-002, de coordenadas N 8.898.035,675m e E 429.027,937m.; 187°39'46" e 20,00m., até o vértice M-03 de coordenadas N 8.898.015,854m. e E 429.025,270m.; deste, segue confrontando neste trecho com os seguintes azimutes e distâncias 277°39'46" e 138,57m., até o vértice P-01, de coordenadas N 8.898.034,332m. e E 428.887,934m.; 277°37'14" e 100,02m., até o vértice P-02, de coordenadas N 8.898.047,596m. e E 428.788,796m.; 276° 07' 56" e 79,48m., até o vértice P-03, de coordenadas N 8.898.056,087m. E E 428.709,766m.; 270°45'12" e 18,22m., até o vértice P-04, de coordenadas N 8.898.056,326m. e E 428.691,552m., 268°56'02" e 20,00m., até o vértice P-05, de coordenadas N 8.898.055,954m. e E 428.671,557m.; 264°43'51" e 19,99m., até o vértice P-06, de coordenadas N 8.898.054,118m.; e E 428.651,649m.; 260°31'38" e 20,00m., até o vértice P-07 de coordenadas N 8.898.050,826m., e E 428.631,921m.; 256°19'22" e 20,00m., até o vértice P-08, de coordenadas N 8.898.046,097m. e E 428.612,488m.; 252°49'24" e 13,30m., até o vértice P-09, de coordenadas N 8.898.042,17m e E 428.599,784m.; 251°25'32" e 18,76m., até o vértice P-10, de coordenadas N 8.898.036,193m. e E 428.581,997m.; 244°04'20" e 77,88m., até o vértice P-11, de coordenadas N 8.898.002,143m. e E 428.511,959m.; 239°41'22" e 39,25m., até o vértice M-04, de coordenadas N 8.897.982,334m. e E 428.478,075m.; deste segue pela faixa de domínio da rodovia com os seguintes azimutes e distâncias: 329°41'22" e 20,00m, até o vértice M-05, de coordenadas N 8.897.999,600m. e E 428.457,981m.; 329°41'22" e 20,00m., até o vértice M-06, de coordenadas N 8.898.016,866m. e E 428.457,887m deste, segue confrontando neste trecho com os seguintes azimutes e distâncias: 59°46'12" e 41,54m., até O vértice P-12, de coordenadas N 8.898.037,782 m. e E 428.493,781 m. ; 64° 04'20" e 79,93m., até o vértice P-13, de coordenadas N 8.898.072,729 m. e E 428.565,663 m. ; 71° 00'31" e 22,61m., até o vértice P-14, de coordenadas N 8.898.080,086 m. e E 428.587,041 m.; 73° 15'31" e 20,00m., até o vértice P-15, de coordenadas N 8.898.085,847 m. e E 428.606,192 m.; 76° 55'30" e 20,00m., até o vértice P-16, de coordenadas N 8.898.090,372 m. e E 428.625,678 m.; 80° 35'29" e 20,00m., até o vértice P-17, de coordenadas N 8.898.093,642m. e E 428.645,410m.; 84°15'28" e 20,00m., até P-18, de coordenadas N 8.898.095,643m. e E 428.665,312m.; 87°55'25" e 20,00m., até o vértice P-19, de coordenadas N 8.898.096,368m. e E 428.685,294m.; 90°23'38" e 6,96m., até o vértice P-20, de coordenadas N 8.898.096,320m e E 428.692,254m.; 91°12'58" e 21,79m., até o vértice P-21, de coordenadas N 8.898.095,857 m. e E 428.714,042 m. ; 96° 08'31" e 80,52m., até o vértice P-22, de coordenadas N 8.898.087,242 m. e E 428.794,10 m. ; 97° 37'14" e 100,05m., até o vértice P-23, de coordenadas N 8.898.073,974 m. e E 428.893,268 m.; 97° 39'46" e 138,57m., até o vértice M-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Parágrafo Único. Ficam também incluídas, para efeitos previstos no presente Decreto, as benfeitorias existentes na área desapropriada.

Art. 3º A área a ser desapropriada e suas benfeitorias foram avaliadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, através do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 22895/2019, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Art. 4º A efetivação da desapropriação decorrente deste Decreto se dará com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA; Projeto Atividade: 1283; Região: 0200 (Norte); Natureza da Despesa: 44.90; Elemento: 61; Fonte: 196.

Art. 5º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, com efeito de imediata imissão na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º Competem à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA e à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso PGE/MT a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 8760/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 122419/2019, resolvem retificar em parte o Ato nº 7.086/2020, de 16.06.2020, publicado em Diário Oficial de 17.06.2020, referente a transferência, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. Valdino Aragão da Silva, RG nº 879916/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... **O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais ..."

"... contando com 24 Anos, 03 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.03.1998 a 18.06.2019, lotado ..."

LEIA-SE:

"... **O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais ..."

"... contando com 25 Anos, 03 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 Anos, 11 Meses, e 15 Dias, no período de 03.07.1998 a 16.06.2020. **AVERBADOS**: 3 Anos, 3 Meses, e 24 Dias, lotado ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

EXONERAÇÃO

ATO N.º 8.794/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AFONSO FRANCO ARAÚJO FERREIRA**, R.G. nº 10670424 SSP-PI, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão Estratégica de TI, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 17 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO N.º 8.795/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ**, R.G. nº 854150 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de 5ª CIRETRAN do Município de Várzea Grande, da Diretoria Executiva, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N.º 8.796/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, o Ato nº 8.635/2020 de nomeação da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2020, pág. 9, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOCILAINE VIANA STECANELLA;

Leia-se:

JOCELAINE VIANA STECANELLA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 009/2019/Casa Civil

I- Partes: Contratante: **Casa Civil**. Contratada: **Art Car Veículos Eirelli - Epp**.

II- **Objeto**: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 251577/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar a

vigência do Contrato nº 009/2019/Casa Civil- serviço de locação de veículos tipo utilitário.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 20/08/2020 até 20/08/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2019/Casa Civil

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2020. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Viviane Beloto** - Representante legal da Empresa Art Car Veículos Eirelli - Epp.

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais
impactada pela pandemia, colocou em
funcionamento o Centro de Triagem
Covid-19 para pacientes com sintomas leves,
que realiza testes rápidos e consultas
médicas, além de tomografia e distribuição
de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/2020/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 246181/2020, **resolve autorizar a 3ª prorrogação** do Ato nº 20.741/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2017, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **FABIANE FÁTIMA MACEDO LOPES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255412/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer

suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **30 de agosto de 2020 a 29 de agosto de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**Resolução SECEX Nº 016/2020, de 20 de agosto de 2020. (*)**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 40.807,37 (quarenta mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 003/2020, e
Considerando o art. 43, do §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 40.807,37 (quarenta mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos)**, conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é proveniente do excesso de arrecadação caracterizado no inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do Quadro I desta resolução.

§2º O crédito orçamentário tem por justificativa atender a compra compartilhada de medicamentos, insumos e equipamentos médico-hospitais para o combate à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), conforme Contrato de Rateio nº 01/2020 celebrado entre o BrC e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		
Receitas Correntes		
		Valor
Remuneração de Depósitos Bancários - Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	
Remuneração de Depósitos Bancários - Estado de Mato Grosso do Sul	1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	40.807,37
Mato Grosso do Sul - Compra Emergencial (COVID-19) com Recursos Federais	1.3.2.1.00.1.1.03.05.93	40.807,37
TOTAL		40.807,37

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNIDADE : 001 - Secretaria Executiva						
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	40.807,37
TOTAL						40.807,37

Brasília - DF, aos 20 dias do mês de agosto de 2020

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 21 de agosto de 2020, processo SEI-GO nº 202016070000070.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - CCIR/SUFIS/SARP

NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI

Ficam NOTIFICADOS o Contribuinte BRS S.A., Inscrição Estadual Nº 13.313.461-0, CNPJ Nº 01.838.723/00394-14, sito Avenida das Indústrias, Nº 6000 N, Bairro Distrital Industrial Senador Atílio, Lucas do Rio Verde/MT, e os Contribuintes Solidários, dispostos na planilha abaixo, conforme disposição do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, de 20/03/2014, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário

das Notificações/Auto de Infração relacionadas. Informo também que eventual impugnação ao lançamento deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. Os créditos tributários em questão estão sujeitos à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	NAI Nº	SNE Nº	PROCESSO Nº
BRF S.A.	01.838.723/0169-88	21208.0000.51.2020.138	322507/1761/2/2020	5792268/2020
BRF - BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0364-07	21208.0000.52.2020.111	322508/1761/2/2020	5792268/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Transportes Rodoforte	13.795.344-5	35.754.319/0001/97	322510/693/11/2020

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SINOP**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MODELO 2, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (§ 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT) E PORTARIA Nº 304/2012/SEFAZ-MT (INC. I A IV DO ART. 11):

NIRLEI FATIMA BINDA LUCION - I.E. 13.390.525-0 - AIDF-E Nº 771250, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.248 A 000.350 - E-PROCESSS Nº 5825867/2020

VINICIUS LUCION - I.E. 13.656.944-7 - AIDF-E Nº 751738, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.018 A 000.125 - E-PROCESSS Nº 5825858/2020

RAFAEL DE PAULA GIUSTI - I.E. 13.555.423-3 - AIDF-E Nº 764213, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.111 A 000.125 E Nº 000.171 A 000.175 - E-PROCESSS Nº 5825834/2020

MARIA DE FATIMA PAULA GIUSTI - I.E. 13.684.723-4 - AIDF-E Nº 776303, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.201 A 000.225 - E-PROCESSS Nº 5825814/2020

JOÃO DARCI GIUSTI - I.E. 13.235.261-3 - AIDF-E: Nº 735979, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 004.600, AIDF-E: Nº 747609, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 005.026 À 005.075, Nº 005.096 A 005.100, AIDF-E: Nº 775729, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 005.227 A 005.375 - E-PROCESSS Nº 5825807/2020

PAULO ROBERTO JUSTI E OUTRO - I.E. 13.433.219-9 - AIDF-E: Nº 775733, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 003.737 A 003.750, Nº 777738, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 003.902 A 003.950, Nº 716478, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 002.462 A 002.475, Nº 725328, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 002.648 A 002.650, ,

Nº 735981, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 003.095 A 003.100 - E-PROCESSS Nº 58255791/2020

JOÃO DARCI GIUSTI - I.E. 13.461.095-4 - AIDF-E: Nº 764997, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.976 A 001.025 - E-PROCESSS Nº 5825778/2020

JOÃO DARCI GIUSTI - I.E. 13.287.793-7 - AIDF-E: Nº 775731, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 008.360 A 008.400 E Nº 008.429 À 008.475, AIDF-E: Nº 777740, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 008.476 À 008.600 - E-PROCESSS Nº 5825766/2020

MICHELLE MARTINS CUNHA - ANALISTA ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA 247187 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP - MT, 20 DE AGOSTO DE 2020.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 015/2017/SEMA

Processo n.: 247942/2020/SEMA

Partes Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e **Contratada:** OI S/A

Objeto do Aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2020 até 16/08/2021.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer nº 135-C/SUBPGMA/2020.

Data de Assinatura: 14/08/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Kenia Gomes de Oliveira - Representante da Contratada
Roberto Wagner Sandrin - Representante da Contratada

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados. Após publicado, archive-se.

Cáceres/MT, 20 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
585884/2017	Hélio David de Almeida Filho	Agropecuária Vilela de Queiroz	48.002.596/0001-95	PT nº 136689/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Ref. Processo nº 442785/2016

Interessado: C. R. Z. Ponce Madeiras EIRELI - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO n.º321406/2020, do empreendimento C. R. Z.

PONCE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº04.907.828/0001-89, processo nº442785/2016, em virtude de inclusão de atividade no empreendimento, tendo sido emitida nova LO para a empresa.

Sinop/MT, 20 de agosto de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados. Após publicado, arquive-se.

Cáceres/MT, 01 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
638466/2019	Elizene Vargas Borges	Transportadora Botelho LTDA EPP	10.348.077/0001-00	PT nº 136144/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 05 de Agosto de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
458174/2018	Alvacir João Angeli	Celio Inácio da Silva	615.818.281-87	PT nº 137145/DUDCACERES/SGDD/2020
593280/2018	Alvacir João Angeli	Antonio Bernardino Gama	142.365.241-04	PT nº 137144/DUDCACERES/SGDD/2020
593406/2018	Alvacir João Angeli	Isaela Ferreira Gomes	836.304.221-87	PT nº 137143/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 06 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
132500/2020	Alvacir João Angeli	Celeida Lemos Daher	212.499.398-44	PT nº 136211/DUDCACERES/SGDD/2020
404792/2019	Janaíara Dutra de Oliveira	João Martins de Oliveira	207.995.861-53	PT nº 136122/DUDCACERES/SGDD/2020
325388/2019	Alvacir João Angeli	Sebastião Monteiro	840.446.406-53	PT nº 136124/DUDCACERES/SGDD/2020
325400/2019	Alvacir João Angeli	Ailton Lourenço da Silva	384.092.591-68	PT nº 136126/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
210988/2006	LO nº 322485/2020	Cons. Estadual de Ass. Dos Repres. Dos Produtos Agropecuários de Campo Verde - MT	Central de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós - consumo	Campo Verde/MT
277346/2020	LP nº 313077/2020 LI nº 71967/2020	Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	Conservação de pavimento com lama asfáltica	Planalto da Serra/MT
220642/2020	LP nº 313078/2020 LI nº 71968/2020	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Construção da ponte de concreto	Nova Brasilândia/MT
210561/2020	LO nº 322489/2020	Fabiano Zanuzo	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
481387/2018	LO nº 322497/2020	BRF S.A.	Criação de Pintos de 1 (um) dia	Nova Mutum/MT
293529/2007	LO nº 322487/2020	Sardi Olari Appelt	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Diamantino/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 293529/2007**Interessado: Sardi Olari Appelt - Faz. Horizonte****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de

Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO nº 317119/2018, por substituição e assinatura de nova licença.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

Original Assinada**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de Agosto de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
100062/2020	LP nº 313059/2020 LI nº 71944/2020 LO nº 322438/2020	Rural Brasil S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Gaúcha do Norte/MT
100057/2020	LP nº 313065/2020 LI nº 71953/2020 LO nº 322451/2020	Rural Brasil S.A - Rural Brasil	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
100046/2020	LP nº 313062/2020 LI nº 71950/2020 LO nº 322447/2020	Rural Brasil S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Querência/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto o de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
84966/2017	LP nº 313041/2020 LI nº 71924/2020 LO nº 322402/2020	Lavoro Agrocomercial Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo.	Paranatinga/MT
522576/2019	LO nº 322478/2020	Construtora e Imobiliária Farias Ltda. ME.	Loteamento para fins residenciais	Rondonópolis/MT
214773/2019	LO nº 322428/2020	Posto Independência Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
255340/2020	LO nº 322426/2020	Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste	Fabricação de Cervejas e Chopes - AMPLIAÇÃO.	Rondonópolis/M
238560/2019	LO nº 322486/2020	TK Comércio de Combustível Ltda EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/M
47258/2020	LP nº 313048/2020 LI nº 71932/2020 LO nº 322415/2020	Laboratório de Análises Clínicas Freitas Ltda EPP	Laboratório de Análises Clínica - AMPLIAÇÃO.	Rondonópolis/MT
588966/2017	LO nº 322480/2020	Fertiming Fertilizantes Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis/MT
627090/2014	LP nº 313084/2020 LI nº 71976/2020 LO nº 322483/2020	Marisa Lizolet Rient Jens	Confinamento Bovinos (ampliação 1500 cabeças-ciclo) e fabrica de ração.	Itiquira/MT
369872/2019	LP nº 313091/2020 LI nº 71990/2020 LO nº 322507/2020	Celso Griesang.	Beneficiamento e tratamento de sementes	Pedra Preta/MT
229871/2020	LO nº 322493/2020	Transrio Transportes e Logística Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Rondonópolis/MT
273707/2020	LP nº 313050/2020 LI nº 71933/2020	Prefeitura Municipal de Tesouro	Recapamentos de Ruas	Tesouro/MT
113939/2018	LP nº 313046/2020 LI nº 71929/2020 LO nº 322414/2020	Jose Benedito do Vale	Pátio de descontaminação de aeronave agrícola	Santo Antônio do Leste/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

ORIGEM COMPOSTAGEM ORGÂNICA LTDA, CNPJ: 37.383.645/0001-60. PROCESSO: 280714/2020. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°30'09,63"S e 56°03'33,99"W; Vazão máxima de bombeamento **5,30 m³/h** por um período **1,68 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,88 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá- UPG P-4. Validade

do cadastro: **20/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0948-2018/SINFRA****Processo: 301367/2017****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/09/2021.**Assinatura:** 20/08/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Querência- MT- CNPJ: 37.465.002/0001-66.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1551-2017/SECID/ SINFRA****Processo: 444137/2017****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/08/2021.**Assinatura:** 20/08/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT- CNPJ: 15.023.963/0001-88.**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27814, EDIÇÃO EXTRA, DATADO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020, PÁG.1.****ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0557-2020 PROCESSO: 109309/2020**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Material para Pavimento Asfáltica nos Trechos: Trecho 1 - Lado Direito, Trecho 1 - Lado Esquerdo, Trecho 2 - Lado Direito, Trecho 2 - Lado Esquerdo, Av. Rio Branco, Trevo, Rua dos Desbravadores, Rua Jerocoacoara. Coordenada da Rua principal: Rua dos Desbravadores Coord. Início. 15°36'27.41"S 57°55'10.80"O Coord. Final 15°36'28.38"S 57°55'14.74"O, numa extensão total de 4.738,84 m² no Município de Curvelândia-MT.**INÍCIO:** 13/08/2020 - **TÉRMINO:** 13/08/2021**LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0557-2020 PROCESSO: 109309/2020**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica nos Trechos: Trecho 1 - Lado Direito, Trecho 1 - Lado Esquerdo, Trecho 2 - Lado Direito, Trecho 2 - Lado Esquerdo, Av. Rio Branco, Trevo, Rua dos Desbravadores, Rua Jerocoacoara. Coordenada da Rua principal: Rua dos Desbravadores Coord. Início. 15°36'27.41"S 57°55'10.80"O Coord. Final 15°36'28.38"S 57°55'14.74"O, numa extensão total de 4.738,84 m² no Município de Curvelândia-MT.**INÍCIO:** 13/08/2020 - **TÉRMINO:** 13/08/2021**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1360-2017/SINFRA****Processo: 431209/2017****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/03/2021.**Assinatura:** 21/08/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Tapurah - MT- CNPJ: 24.772.253/0001-41.**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 029/2014/SECID/ SINFRA****Processo: 575987/2013****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/02/2021.**Assinatura:** 21/08/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT- CNPJ: 04.205.596/0001-17.**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2020/SUPU/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.R.S./ Nº 002/2020 21/08/2020	A reiniciar os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros no Município de Cuiabá-MT, com extensão total de 89.512,69 m², sendo nos seguintes bairros:- João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antonio Dias, Consil, Despraiado, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo e Avenida Antártica no Distrito do Sucuri.	267/2014	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020.

Jaquelyne de Campos Silva
Coordenadora da Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2020/SUEF I/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 010/2020 18/08/2020	Dar início à execução dos serviços de implantação e pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-250, trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) -Entrº MT-175 (Mirassol D' Oeste) - Entrº MT-475 (Aparecida Bela), Sub-Trecho: Entrº MT- 175 - (Mirassol D'Oeste), com extensão de 5,60 km.	030/2020	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 023/2020/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **ENG.º Hugo Waterson Lima dos Santos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 019/2020/SALOC/SINFRA, publicada no DOE nº 27.817, página 15, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

Termo de Fomento	Associação	Objeto
1070-2017	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA	O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil litros) de combustível - Óleo Diesel, visando o abastecimento dos maquinários cedidos através do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos nº 185/2017/SINFRA para realizar ações de manutenção e recuperação das Rodovias Estaduais, relacionadas aos municípios consorciados : Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira, Rodovias: MT-240, MT-414, MT-110, MT-251, MT-100, MT-411, MT-326, MT-109, MT-242, MT-243, MT-080 e MT-323, numa extensão total de 1460,05 km, conforme Plano de Trabalho.

Leia-se:

Termo de Fomento	Associação	Objeto
0548-2017	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Agua Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rodovias: MT-240, MT-414, MT-110, MT-251, MT-100, MT-411, MT-326, MT-109, MT-242, MT-243, MT-080 e MT-323 numa extensão total de 1.460,05 km

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo as demais disposições da Portaria nº 019/2020/SALOC/SINFRA. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões -SALOC

PORTARIA Nº 002/2020/SACID/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o Termo de Aprovação de Projeto nº 002/2020/SUOB, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2020 SUOB/SINFRA

SERVIÇOS: OBRAS E REFORMAS DO PALÁCIO PAIAGUÁS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Arqt.ª Marcella Carbonieri

Arqt.ª Rafaela Silva Campos

Eng.º Civil Igor Vianna Jorge
Eng.º Eletricista Alex de Lima Nunes
Eng.º Sanitarista Fábio Cristiano Buzzi
Eng.ª Adrielli Paula Rodrigues Silva

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo Rafaela Damiani
Superintendente de Obras Secretária Adjunta de Cidades
SUOB/SACID/SINFRA SACID/SINFRA

*Original assinada

PORTARIA Nº 100/2020/GS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da SINFRA, que será composto pelos seguintes membros:

I

- Viviane Montanher - Coordenador;

II

- Renan Gonçalves Pereira Barros - Gestão Documental;

III

- Angélica de Andrade Monteiro - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;

IV

- Eli Jairo de Araújo - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;

V

- Larissa Aparecida da Silva Pacheco - Gestão de Processos;

VI - Representantes das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC:

a) **Gabinete:** Andreia Lorenzetti e Poliana Moreira de Souza;

b) **SAOESP:** Hélia Regina Candido Ormond e Matheus Brandão de Oliveira;

c) **SAGPM:** Flávia Soares Almeida Souza e Edda Rondon;

d) **SAOR:** Fernando Alberto Barbosa Muller e Sílvio Pereira Rosa;

e) **SACID:** Jair Praxedes Capistrano Junior, Eduardo Augusto Souza Costa, Danielle Antunes Barreto Figueiredo e Geisiane Gonçalves Aires de Almeida;

f) **SAAS:** Flávia Soares Almeida Souza, Thays Karla Maciel Costa, Inácio do Nascimento Dias, Luis Carlos Weber Leão e Monica Barreto Arantes Jouan;

g) **SALOC:** Agueda Balena de Brito Caramello.

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;

II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;

III - acompanhar e documentar o andamento das

atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;

IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;

V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;

VI - identificar a necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;

VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;

VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;

IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio;

X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa n.º 016/2020/SEPLAG.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

☐
Republique-se por ter saído incorreto no DOE de 21/08/2020.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0221/2020/SESP/SEMA

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para os fins especificam.

DO OBJETO: operacionalizar ações que envolvem a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, dispostas no Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência do Inquérito Civil nº 011637-010/2017.

DO RECURSO: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação, não haverá repasse de recurso.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente Cooperação é de **cinco anos**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020 - **PROCESSO** nº 170725/2019

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mauren Lazzaretti (Secretária de Estado de Meio Ambiente).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº 285073/2020.

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Sra. Grazieli Castro Perim.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Bororos, nº 703, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, que abriga a Delegacia Especializada do Adolescente de Barra do Garças/MT, durante o período de 01/06/2020 a 30/06/2020 e 01/07/2020 a 30/07/2020. Valor total: R\$ 3.208,82 (três mil duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2020

Origem: Pagamento indenizatório - Processos nº 280775/2020

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Espólio do Sr. João Batista Ferreira Borges, Inventariante Sr. João Batista Borges Junior.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº308, Quadra nº 07, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis/MT, que abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil de Rondonópolis/MT, durante o período de 05/06/2020 a 04/07/2020 e 05/07/2020 a 04/08/2020.

Valor total: R\$ 9.647,16 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

SEUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 380/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-SESC-ESCOLA RONDONÓPOLIS, localizada na Rua Q, Quadra 197, S/N, Bairro: Sagrada Família, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Serviço Social do Comércio - MT, com CNPJ: 03.658.968/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **168/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 273/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola de Educação Básica - Sesc Escola Rondonópolis**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 381/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KÂSÃ, localizada na Aldeia Sonkewe, Rio Iriri, Estrada MT 60, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ: 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1814/2015/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 271/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2018 e 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 382/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGRÊJKUETI, localizada na Aldeia Pykany, às margens do Rio Chiché, Terra Indígena Mekragnoti, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ: 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1125/2015/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 272/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2016 a 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 383/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA, localizado na Rua Severino Soares dos Santos, nº 25. Bairro: Jardim Tangará, Município de Ribeirão Cascalheira -MT, mantido por Araujo Betica e Betica LTDA, com CNPJ: 13.517.025/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1516/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 282/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa ofertada, no ano letivo de 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 384/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO PRESBITERIANO DE JUINA, localizado na Avenida Carmem Miranda, nº 363 A - Módulo 02, Município de Juína-MT, mantido pela Igreja Presbiteriana de Juína, com CNPJ: 03.238.821/0001-59. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **2134/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 279/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e

Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas ofertadas, no ano letivo de 2019.

ATO: 386/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, localizada na Rua Ambava, s/n, Bairro: Vista Alegre, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, com CNPJ: 01.978.212/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1899/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 280/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 387/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, localizada na Assentamento São Pedro, s/n, Bairro: Comunidade Santa Marta, Município de Paranaíta-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, com CNPJ: 03.239.043/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1534/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 281/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2022. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa e modalidade ofertadas, nos anos letivos de 2018 e 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 388/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE, localizada na Rua Washington Luis, s/nº, Centro, Município de Peixoto do Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1360/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 275/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 389/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ADECA VELA ARARA, localizada na Aldeia Volta Grande, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1084/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 276/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 390/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO, localizada na Avenida Francisco Schneider, s/nº, bairro: Nova Querência, Município de Querência-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1103/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 268/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 391/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 09 DE MAIO, localizada na Rua Xavantes, s/n, Bairro: Palmeira, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1476/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 274/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 392/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTONIO CASAGRANDE, localizado na Rua Neftes de Carvalho, nº 1000-E, Jardim do Sul, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pelo Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **766/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 269/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 393/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): EDUCANDÁRIO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA, localizado na Rua Mogno, nº 327-E, Bairro Tocaia Grande, Município de Juara-MT, mantido pela Associação Beneficente Euripedes Barsanulfo, com CNPJ: 09.322.990/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1843/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 277/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, etapa Ensino Fundamental, ofertada nos anos letivos de 2014 a 2016.

ATO: 394/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL ERMINDO MENDEL, localizada na Rua BC 1, S/N, Bairro Universitário, Município de Água Boa-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Água Boa, com CNPJ: 15.023.898/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **267/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 270/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2020

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

Extrato do Contrato A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 04, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT. **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/ CNPJ 01.347.957.0001-71, **Contratada: a)** V. Araújo da Silva & CIA. LTDA CNPJ 17.318.438/0001-15, R\$ 2.993,27, **b)** Comercial Carlinda de Alimentos LTDA/ CNPJ 01.507.091/0001-19, R\$ 377,50, **c)** Rampazio & Rampazio LTDA CNPJ 06.993.678/0001-07, R\$ 123,50, Carlinda/MT/2020.

Extrato de Contrato A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Castanheira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 01, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Castanheira/MT. **Contratante:** Escola Estadual Mario de Andrade. **Contratada** Supermercado Pingo de Mel CNPJ n.º 01.528.674/0001-26, R\$ 2.276,28 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ n.º 02.402.311/0001-02, R\$ 1.184,21 **c)** Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 14.618,17 **Contratante:** Escolas Estaduais Maria Quitéria. **Contratada** Supermercado Pingo de Mel CNPJ n.º 01.528.674/0001-26, R\$ 5.803,93 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ n.º 02.402.311/0001-02, R\$ 2.476,23 **c)** Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 60.899,72 **Contratante:** Escolas Estaduais Paulo Freire. **Contratada** Supermercado Pingo de Mel CNPJ n.º 01.528.674/0001-26, R\$ 4.157,60 **b)** Lanchonete e Panificadora Ki-pão CNPJ n.º 02.402.311/0001-02, R\$ 951,32, **C)** Comercial Pontual CNPJ n.º 14.218.371/0001-59, R\$ 22.474,32, Castanheira/MT/2020.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Nova Ubiratã/MT** e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Nova Ubiratã (EE PEDRO BARBOSA)/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço e Documentos De Habilitação: Dia 08 de Setembro de 2020 às 13:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e

Análise da Documentação de Habilitação: Dia 08 de Setembro de 2020 às 14:00h. Apresentação das Amostras: 09 setembro de 2020, 14:00hs. Local da Audiência Pública: Escola Estadual Pedro Barbosa. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município ou na unidade escolar. E-mail: NUT.EE.Pedo.Barbosa@educacao.gov.mt.br. PREGOIEIRO (A) OFICIAL: Edinei F. Cenci.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ANA RITA ARCANJO DA SILVA PASIN**, portadora do RG nº V846810-E CGPI/DPF/MT e CPF nº 703.196.281-16, realizados na instituição de Ensino "Escola Secundária Augusto Cabrita", localizada na Rua Maria Lamas, na cidade de Barreiro, Portugal, com base no processo nº **215/2020-CEE/MT** e no **Parecer nº 22/2020**, aprovado na Sessão Plenária do dia 18/08/2020. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2020.

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT**

PORTARIA Nº 403/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB para o biênio 2019/2021, instituído pela Portaria nº 508/2019/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB para o biênio 2019/2021, instituído pela Portaria nº 508/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2019:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- **Umbelino Carneiro Neves** em substituição a **Zelma Beatriz Paz Miranda** - Titular;
- **Wilton Leal Marinho dos Santos** em substituição a **Alexandre Cândido de Oliveira Campos** - Suplente;

II - Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- **Jane Sifuentes Machado** em substituição a **Rodrigo Correa Migueis Jacob** - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 416/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 281236/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público, e

Considerando o constante no Processo nº 291728/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA**, CPF nº 372.143.572-91, para exercer a função de Diretor da **Escola Estadual Edeli Mantovani** no município de Sinop, durante o ano de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 423/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando conteúdo do Processo nº 288478/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR HENRIQUE DE MELO FERNANDES**, CPF nº 349.199.578-74, para exercer a função de Diretor da **EE Pedro Borges**, no município de Colniza-MT, durante o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 424/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de avaliação anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 278379/2020;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Gisele Tirloni	257483/1	Analista Administrativo	9,92

Keli Cristina Ramos	232986/6	Analista Administrativo	10
Leide Ferreira da Silva e Souza	257670/1	Analista Administrativo	9,93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 425/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de avaliação anual de desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 278379/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Aluísio da Silva Almeida	249387/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,81
Claudia Gloria de Freitas	208057/8	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,92
Leiza de França	249015/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 426/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 283220/2020;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Elzimar Rodrigues de Moura	205079/1	Analista Administrativo	9,19

Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105/1	Analista Administrativo	9,45
-----------------------------------	----------	-------------------------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 427/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documento acostados ao Processo nº 283220/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Nelson Peixoto Lopes	257471/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 428/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 293560/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2019/2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Alberto Antonio Chaves	242832/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,75
Gilbert Siqueira de Camargo	250107/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,73

Lucas Alberto Souza Antunes	249928/1	Analista de Desenv. Econ. E Social	9,29
Luiz Jordão Marquetti Vivan	248229/3	Analista de Desenv. Econ. E Social	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 429/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 293560/2020;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
João Batista Borges	114715/4	Analista Administrativo	9,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 430/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando documentos acostados ao Processo nº 293560/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Rafael de Felice Simões	235112/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,62
Sonia Maria Rondon de Arruda	79015/6	Técnico de Desenv. Econ. e Social	9,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 431/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de obras.

Art. 2º Os Fiscais designados para o contrato 051/2015 terão apenas o intuito de finalizá-lo não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 3º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria Nº 180/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

(Original assinado)
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
051/2015	Aroeira Construções e Incorporação e Vendas LTDA.	Thainara Evangelista Lima Michiura (titular) Aluísio da Sila Almeida (suplente)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018/SECITEC/MT

I-Partes:

Contratante: **SECITEC/MT**

Contratada: **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 73.530.396/0001-52**

II- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência deste contrato, conforme disposto do § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

III - Modalidade: Adesão Carona

IV - Valor: R\$ 171.840,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007. Natureza despesa: 339039. Fonte: 192/169/369.

VI - Vigência: 10/08/2020 à 09/08/2021.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2020. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Anderson da Silva Fonseca**, representantes legais.

PORTARIA Nº 097/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elissandra Gomes Tito**, Matrícula 250394, para responder, em caráter de substituição, pela Coordenadoria de Orçamento, Convênio e Finanças da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, durante o período de **24/08/2020 a 22/09/2020**, em razão do titular **Cícero Moreira Fernandes**, matrícula 255424, estar em gozo do período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período da substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA Nº. 098/2020/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias, aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis e o Sistema de Registro de Preço no poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e demais providências no âmbito da Administração Pública Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº034/2020, publicada à pg. 28 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.735, do dia 22 de abril de 2020, que trata da designação de Pregoeiro e equipe de apoio, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITECI, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, que passa doravante a seguinte composição:

I - Pregoeiro:

- Fábio Vieira Alves

II - Equipe de Apoio:

- Ivandra Neiva Asevedo

- Vitor Felipe Bastos de Arruda Carneiro

- Janaina Neves Pereira

- Thiago Geraldo Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-Se.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no D.O.E de 23 de maio de 2011, pg. 27, **CONVOCA** a **03ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT** a ser realizada quinta-feira, dia **27 de agosto de 2020**, sendo a primeira convocação da assembleia às 15h. 00m., segunda chamada às 15h. 30m.

Devido às medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19 a reunião será realizada por videoconferência. O link será disponibilizado para os conselheiros por e-mail, os empresários e demais interessados que desejam participar como ouvinte devem procurar as federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros,

em caso de impedimento solicitamos indicação por ofício de representante até 48 horas antes do início da reunião.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 27/08/2020

Horário: 15:00 Horas

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA**2. ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

2.1 - Discussão e Votação da Ata da 05ª Reunião Ordinária realizada 13/07/2019.

2.2 - Deliberações da 05ª Reunião Ordinária.

Resolução n.º 045-2019 - Aprovação da Ata da 04ª Reunião Ordinária do CONDEPRODEMAT 06-12-2019;

Resolução n.º 046-2020 - Aprovação Ata da 02ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT 20/12/2019;

Resolução n.º 047-2020 - Inclusão e alteração percentual do submódulo PRODEIC investe Indústria Alimentar de origem Vegetal e Animal;

Resolução n.º 048-2020 - Alteração e Definição do percentual de incentivo para Tubos e Objetos de Plástico;

Resolução n.º 049-2019 - Antecipação da aplicação do percentual de crédito outorgado para o produto Alcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC - Resolução nº040/2019;

Resolução n.º 050-2020 - Alteração e definição de percentual incentivos na Resolução Nº 041/2019 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis;

Resolução n.º 051-2020 - Alteração para redução da base de cálculo nas operações internas no submodelo PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais - Resolução 044/2019;

Resolução n.º 052-2020 - Não Cumulatividade de Benefício fiscal do PRODEIC;

Resolução n.º 053-2019 - Aprovação de percentual de crédito outorgado nas operações próprias de saída interestadual de Gado em Pé no PRODER (Aripuanã, Colniza e Rondolândia);

Resolução n.º 054-2019 - Aprovação de percentual de crédito outorgado nas operações próprias de saída interestadual do produto Amendoim no PRODER;

3. APLs - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

3.1 - Edição da Resolução

3.1.1 - Dispõe sobre Credenciamento, Organização e Cadastramento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs, bem como disciplinar a aplicação dos respectivos benefícios fiscais.

4. PRODEIC

4.1 - Resolução n.º 032/2019 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal

4.1.1 - Alteração de percentual para operação interna de Ração para Pequenos Animais - Cães, Gatos e Peixes;

4.1.2 - Alteração de percentual para operação interna de Carne Processada;

4.1.3 - Alteração de percentual para operação interna e interestadual para o produto Café ;

4.1.4 - Alteração de NOMENCLATURA da categoria "Arroz e Derivados do Arroz, exceto Resíduos de Arroz" e CONVALIDAÇÃO;

4.2 - Resolução n.º 034/2019 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico

4.2.1 - Alteração de percentual para operação interna para Tubos e Objetos de Plástico;

5. PRODER

5.1 - Rerratificação da Resolução nº 053/2020/CONDEPRODEMAT

5.1.1 - Gado bovino para abate de propriedades rurais localizadas nos municípios de Aripuanã, Colniza e Rondolândia.

5.2 - CUMULATIVIDADE dos benefícios do Regulamento de ICMS e PRODER Resolução nº 053/2020/CONDEPRODEMAT

5.2.1 - Gado bovino para abate.

6. OUTROS ASSUNTOS

6.1 - Avisos e Convites

7. ENCERRAMENTO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020/SES.

PROCESSO: Nº 39050/2020

PREGÃO: 030/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar de forma a atender todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, denominado - LISTA FIOS CIRÚRGICOS I".

RAZÃO SOCIAL: MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA

CNPJ: 07.415.772/0001-33

Endereço: RUA LAVINIO SALLES ARCURI 791, CASA VERDE ALTA, CEP 02564-000, SÃO PAULO- SP

Representante: **FABIANA ARDITO** CPF: 361.361.028-03E-mail: Vendasmicrosuture00@gmail.com**RAZÃO SOCIAL: TRADEHOSP COM PROD SAÚDE EIRELLI-EPP-ASCOR ASSESSORIA**

CNPJ: 06.089.071/0001-99

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 1667-JARDIM SOCIAL- CEP: 82520-040-CURITIBA-PARANÁ

Representante: **MAURICIO FRANCO PACHECO**

RG: 068253195 SSP/PR CPF: 040.440.789-71

E-mail: licitacoes@ascormed.com.br**RAZÃO SOCIAL: SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: 04.550.482/0001-04

Endereço: Rua L-11 nº 565- Jardim Europa Anápolis- GO

Representante: **JOSÉ AUGUSTO BORGES**

RG: 52.4816 SSP-GO CPF: 124.397.891-00

E-mail: sutucat@uol.com.br**RAZÃO SOCIAL: DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME**

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 211- CENTRO CEP: 84010-210- PONTA GROSSA

Representante: **CRISLAYNE DE FÁTIMA DOS SANTOS**

RG: Nº 10.562.772-6 SSP/PR CPF: 090.957.269-52

E-mail: Datamedical2018@gmail.com	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE							
1	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.CARDIOVASCULAR.	MICROPOLY	ENV	2.168	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	9,26	20.075,68
2	CLIPS DE TITÂNIO MÉDIO - FABRICADO EM TITÂNIO, ESTÉRIL, TAMANHO DA ABERTURA ANTES DO FECHAMENTO: 3,0 MM, TAMANHO FECHADO: 5,00 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	HORIZON	UND	264	TRADEHOSP COM PROD SAÚDE EIRELLI-EPP-ASCOR ASSESSORIA	7,85	2.072,40

3	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,81	608,16
4	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SHALON	ENV	1.824	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME	1,60	2.918,40
5	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, TRANÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	1.380	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,79	2.470,20
6	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, GASTRO MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	936	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	5,00	4.680,00
7	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	408	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,72	1.925,76

8	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	1.008	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,65	3.679,20
10	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,60	3.024,00
11	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO POLIESTER, DE ORIGEM VEGETAL E FILAMENTOS DE POLIESTER TORCIDO, FIOS DE COLORAÇÃO AZUL, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO 15X45 CM, SEM AGULHA, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	2.340	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,35	3.159,00
12	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICROAÇO	UND	2.760	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	7,04	19.430,40
13	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICROAÇO	ENV	3.120	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	6,29	19.624,80

14	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.240	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,66	11.858,40
15	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,62	1.552,32
16	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	836	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,33	3.619,88
17	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. FECHAMENTO GERAL OBS/GIN	SUTUCAT	ENV	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,64	3.897,60
18	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4.0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.FECHAMENTO GERAL/OBST/GIN	SUTUCAT	UND	3.240	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,02	13.024,80

19	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA ROBUSTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,41	1.481,76
20	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA ROBUSTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	168	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	5,93	996,24
21	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 5,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. INDICADO PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.	SUTUCAT	UND	5.240	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,49	23.527,60
22	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. FECHAMENTO GERAL OBS/GIN	SUTUCAT	UND	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,25	3.570,00
23	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.240	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,66	11.858,40

24	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.240	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,66	11.858,40
25	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	836	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,20	3.511,20
26	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	1.696	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,65	6.190,40
27	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	2.056	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,65	7.504,40
28	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	720	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,20	3.024,00

29	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,59	1.542,24
30	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,59	1.542,24
31	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT CROMADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	648	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,59	2.974,32
32	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	168	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,59	771,12
38	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SHALON	ENV	3.336	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME	4,00	13.344,00

41	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. .	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,11	1.380,96
42	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,49	1.508,64
43	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.	SUTUCAT	ENV	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,15	1.394,40
44	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,65	14.016,00
45	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	336	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,31	1.448,16

46	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	168	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,41	740,88
47	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	1.104	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,59	3.963,36
48	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	168	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,98	836,64
49	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2.0.CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. APARELHO DIGESTIVO.	SUTUCAT	ENV	1.104	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	4,34	4.791,36
50	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, TRANÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,00	2.520,00

51	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, TRANÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE POLIPROPILENOE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	504	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,74	876,96
52	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, TRANÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE POLIPROPILENOE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,74	1.461,60
56	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3. 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SHALON	ENV	3.680	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME	2,26	8.316,80
57	FIO CIRÚRGICO DE SEDA, TRANÇADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,5 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	1.680	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3,35	5.628,00
58	FIO CIRÚRGICO DE SEDA, TRANÇADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,5 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SHALON	ENV	1.680	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME	1,87	3.141,60

59	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 (ZERO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	8.040	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,29	10.371,60
60	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 (ZERO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,27	1.066,80
61	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,27	4.876,80
62	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	5.880	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,42	8.349,60
63	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	23.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,27	29.413,20

64	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SERTIX	ENV	40.320	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES- ME	1,29	52.012,80
65	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	20.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,25	25.200,00
66	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	17.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,27	21.793,20
67	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	5.400	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,19	6.426,00
68	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	3.840	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,25	4.800,00

70	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICRONYLON	ENV	5.400	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	1,39	7.506,00
71	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	864	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	2,89	2.496,96
72	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICRONYLON	ENV	864	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	1,50	1.296,00
73	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	504	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,39	700,56
74	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	504	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,27	640,08

75	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SERTIX	ENV	2.460	DATA- MEDICAL PROD MEDICOS HOSPITALARES-ME	1,26	3.099,60
76	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICRONYLON	ENV	840	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	1,70	1.428,00
77	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO CUTICULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 8, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 13CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	MICRONYLON	ENV	216	MICROSUTURE IND COM IMP EXP REP MAT LTDA	50,00	10.800,00
78	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO LAÇADO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	768	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	6,00	4.608,00
79	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 6,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	5.040	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	8,00	40.320,00

81	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	25.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,28	32.204,80
82	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	5.040	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,19	5.997,60
83	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 4,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	UND	20.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,28	25.804,80
84	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	20.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,29	26.006,40
85	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	22.040	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,16	25.566,40

86	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	17.160	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1,30	22.308,00
87	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT.	SUTUCAT	ENV	16.800	SUTUCAT IND E COM DE FIOS CIRURGICOS LTDA	2,19	36.792,00
TOTAL							
R\$ 675.227,88							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 21 de agosto 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020/SES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/SES/MT
 Processo nº 53281/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 038/2020/SES**, marcado para ser realizado no dia **01/09/2020 às 09h00min (Horário Brasília)**, cujo objeto consiste no “Registro de Preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar de forma a atender todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, denominado - **LISTA MATERIAL HOSPITALAR I**”, será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **04/09/2020**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04/09/2020 as 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital e o SEGUNDO ADENDO está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). Onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
 (Original Assinado nos Autos)

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2020
 Processo n.º 534859/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/SES, publicada no D.O.E., na data de 04/09/2019, torna público o resultado

da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 29/07/2020, sendo o objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Confecção de Prótese Dentária para atender a demanda do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**”- GRUPO/ LOTE, resultado é FRACASSADO, conforme motivações constante na ata da sessão pública, anexa nos autos.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT
 (Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
 (Original Assinado nos Autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 033/2020, processo n. 534859/2019, cujo objeto consiste na “**Contratação de Empresa Especializada para o serviço de Confecção de Prótese Dentária para atender a demanda do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**”, como **FRACASSADO** nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado nos Autos)

PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2020/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 517311/2015, veiculando irregularidades na conduta funcional do servidor RONEY DIAS DAMACENO, Profissional Nível Superior do SUS, matrícula funcional n. 122426;

Considerando, ainda, que em julgamento foi ACOLHIDA as acusações e reconhecida a incidência do artigo 107 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVEM:

Art. 1º Reconhecer a ocorrência da extinção da punibilidade pelo decurso do prazo, nos termos do artigo 107 da Lei Complementar n. 207/2004.

Art. 2º Registre-se os fatos irregulares no assentamento funcional do servidor Roney Dias Damaceno (art. 197 da Lei n. 04/1990).

Art. 3º A presente portaria tem validade na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2020.

(original assinado)
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do
Estado

PORTARIA N.º 296/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março

PORTARIA Nº 268/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JULHO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.167.296,00** (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recurso: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(*) Republica-se na íntegra a Portaria nº 268/2020/GBSES para inclusão da Fonte 396, publicada no D.O.E. Nº 27.807 de 04/08/2020.

de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC no âmbito do Estado de Mato Grosso até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria 092/2019/GBSES de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT que "Institui os valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das **Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional/MAC**" **até 30 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação **com efeitos financeiros a partir de 01/07/2020.**

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JULHO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	21.579	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	148.800,00	36.248,00	53.200,00	238.248,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	29.944,00	45.600,00	224.344,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	2.400,00	788,00	3.800,00	6.988,00
Chapada dos Guimarães	19.752	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	3.300,00	26.368,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.662	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	525.600,00	37.036,00	63.400,00	626.036,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.012	76.800,00	0,00	20.900,00	97.700,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	177.600,00	13.396,00	60.800,00	251.796,00
Araputanga *	16.822	14.400,00	0,00	2.800,00	17.200,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	2.800,00	61.976,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	201.600,00	7.092,00	35.400,00	244.092,00
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	11.820,00	24.700,00	127.720,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00

Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	153.600,00	29.156,00	57.500,00	240.256,00
Juara	34.974	38.400,00	1.576,00	2.800,00	42.776,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	8.668,00	6.200,00	34.068,00
VALE DO ARINOS	53.877	81.600,00	11.820,00	18.500,00	111.920,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	40.000,00	7.880,00	4.200,00	52.080,00
Castanheira	8.729	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	38.582	40.000,00	19.700,00	0,00	59.700,00
Cotriguaçu	19.750	32.000,00	14.972,00	4.200,00	51.172,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	280.000,00	50.432,00	29.100,00	359.532,00
Garantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	14.184,00	4.200,00	56.784,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	55.160,00	42.200,00	236.560,00
Campos de Julio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	43.200,00	15.760,00	15.200,00	74.160,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	172.800,00	72.496,00	49.000,00	294.296,00
Canabrava do Norte	4.743	8.000,00	10.244,00	1.900,00	20.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	11.400,00	134.500,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	90.760	192.000,00	118.200,00	33.200,00	343.400,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	52.800,00	4.728,00	21.400,00	78.928,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	4.800,00	28.728,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	168.000,00	5.516,00	32.900,00	206.416,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	542.400,00	33.096,00	166.500,00	741.996,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00

Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	17.100,00	108.800,00
Claúdia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	2.800,00	11.540,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhanga	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00
Nova Ubiratã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00
Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	7.600,00	32.316,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	162.500,00	664.384,00
Arenópolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Denise	9.462	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.301	24.000,00	4.728,00	1.400,00	30.128,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	273.600,00	25.216,00	55.100,00	353.916,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.668.800,00	584.696,00	913.800,00	5.167.296,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/

ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/

mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

* Valores referentes a desconto por repasse a maior, nas competências março e abril/2020.

PORTARIA Nº 297/2020/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 293/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de agosto de 2020, edição nº 27.819 e republicada em 21 de agosto de 2020, edição nº 27.820, por ter saído de forma incorreta.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de saúde

□ Repulca-se por te saído incorreto no D.O.E. de 21/08/2020.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0373/2019 - PROCESSO Nº 427117/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação até 04/09/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Termo de Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2020
CESOL-MT**

**Dispõe sobre o Calendário de 2020 das Reuniões Ordinárias do
CESOL-MT - Conselho Estadual de Economia Solidária**

O CESOL-MT - Conselho Estadual de Economia Solidária no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei estadual 8.936 de 17 de julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto 598, de 15 de agosto de 2011. Considerando que na Reunião Extraordinária do dia 26.06.2020 foi aprovada pelo pleno do conselho Estadual de Economia Solidária o calendário das Reuniões Ordinárias.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias para o 2 semestre de 2020 do Cesol-MT Conselho Estadual de Economia Solidária. Local a definir. Podendo ser de forma presencial ou de forma remota. As reuniões acontecerá das 14h às 17h.

1º Reunião Ordinária dia 23.07.2020 Quinta-feira

2º Reunião Ordinária dia 20.08.2020 Quinta-feira

3º Reunião Ordinária dia 22.10.2020 Quinta-Feira

4º Reunião Ordinária dia 26.11.2020 Quinta-Feira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
Presidente do CESOL-MT
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº 017/2020/FAPEMAT

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto no 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, que será composto pelos seguintes membros:

I - Helora Regina Venturrelle Alves da Silva - Coordenador;

II - Anna Paula Martins dos Santos - Gestão Documental;

III - Elenilda da Costa Ribeiro - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;

IV - Marlon Borges dos Santos - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;

V - Joilton Silva Almeida - Gestão de Processos;

VI - Lucimara Crespo Villa Nova Ross - Representante da área de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC.

§ 1º A coordenação do Comitê Setorial será realizada por membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão para auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 3º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompa-

nhamento e monitoramento do Processo.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;

II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;

III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;

IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;

V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;

VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;

VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;

VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;

IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.

X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa no 016/2020/SEPLAG.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Nilton Borges Borgato
Presidente interino da FAPEMAT
(Original assinada)

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Contrato nº 011/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

DO VALOR: 8.975,00 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2020 à 30/07/2021.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RUDIMAR BARBOZA DOS REIS/ NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa INTERFISIO-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OCUPACIONAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2020 à 19/08/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e

disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ KELVIA KARINA DA COSTA/INTERFISIO- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OCUPACIONAL LTDA /Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa AXONS-CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA EM MT LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos no rol de serviços prestados pelo credenciado

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/LUIZ HENRIQUE GRANJA DE SOUZA MILLER/AXONS-CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA EM MT LTDA /Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8257/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 8257/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS ESPECIALIZADOS LTDA- UTI SOTRAUMA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos no rol de serviços prestados pelo credenciado

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES/ CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS ESPECIALIZADOS LTDA- UTI SOTRAUMA/Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 328987/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 328987/2017/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa LAPAT CUIABÁ LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2020 à 02/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ CARLA MAYUMI TOYOTA/ LAPAT CUIABÁ LTDA/ Contratada.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 265864/2015/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 265864/2015/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa física GINGER SOLOGE BAANHUK.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2020 à 31/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ GINGER SOLOGE BAANHUK /Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0300485/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 300485/2017/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2020 à 18/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ JOSÉ ALBERTO KALIL/CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO /Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA DO TRABALHO- CEMEDIG.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2020 à 06/08/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ ISLAINY ARRUDA DE ALMEIRA /CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA DO TRABALHO-CEMEDIG /Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0028/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 0028/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa VIDA OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2020 à 11/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ ANDERSON SANTOS BOTTI/ VIDA OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA /Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº197325/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: R.M. DE OLIVEIRA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no

município de Santa Cruz do Xingu-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 455,66 (seiscentos reais) perfazendo o Valor Total anual R\$ 5.468,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. RAFAEL MENEZES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/ R.M. DE OLIVEIRA EIRELI.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º197436/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no município de Nova Maringá-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) perfazendo o Valor Total anual R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. WAGNER TOLENTINO DE NOVAES - REPRESENTANTE/ WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º197430/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: M E M TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no município de Tesouro-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do

Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo o valor total anual R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ELIZANGELA ROSA DOS SANTOS SILVA - REPRESENTANTE/ M E M TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º197387/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: COLADINI & COLADINI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no município de Rondolândia-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) perfazendo o Valor Total anual R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. WLADEMIR FERNANDO COLADINI - REPRESENTANTE/ COLADINI & COLADINI LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º197320/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no município de Santo Antônio do Leste-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo o Valor Total anual R\$

3.000,00 (três mil reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ROGERIO HARAO CORDEIRO - REPRESENTANTE/ ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º197399/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: HEINEN & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação de internet, com equipamentos de conexão cedidos, para atendimento à Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT no município de Gaúcha do Norte-MT. Vinculam-se ao presente contrato o Termo de Adesão ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações & Contrato de Permanência nº 10346.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o Valor Total anual R\$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ALDEMIR ZATTI - REPRESENTANTE/ HEINEN & CIA LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente
INDEA-MT

PORTARIA N.º 122/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, FERNANDO ROBERTO RIGHETTO - Matrícula 251965 como responsável pela Unidade Local de Execução de Tangará da Serra, a parti de 17/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 004/2019, designada pela Portaria nº 730/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2019, página 23, vem por meio desta, **INTIMAR** com fulcro no art. 256, I da Lei nº 13.105/2015 e em analogia ao artigo 78, § 1º da LC-MT 207/2004, **N. A. VIANA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.676.898.0001.20, na pessoa de seu representante legal**, com endereço comercial à Rua 28, nº 319 Bairro Boa Esperança, nesta Capital, considerando as certidões constantes nas folha 10, 14 e 15 do referido processo, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, perante a Comissão Processante**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para retirar cópia integral do P. A. nº 004/2019, e apresentar suas Alegações Finais no prazo de 10(dez) dias úteis, nos termos do artigo 23º do Decreto nº 522/16.** Fica ciente que a intimação por edital será inserta três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá, 19 de agosto de 2020.

Anndreya Paula Martins Milhomem

Presidente da Comissão - P.A. nº 004/2019

*Original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 020/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N.º 236671/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 020/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Glória D'Oeste.

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 12/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT - PAULO REMÉDIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 013/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N.º 88084/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 013/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Tabaporã.

VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 04/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT - SIRINEU MOLETA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 017/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N.º 396031/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 017/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de São José do Xingu.

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 12/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT - VANDERLEY SOARES DA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2015/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº 262692/2015)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 019/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Alto Boa Vista.

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 12/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT - VALTUIR CANDIDO DA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2015/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº 366359/2015)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 014/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Conquista D'Oeste.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 05/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO.

PORTARIA Nº 381/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/08/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 382/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; **RESOLVE:**
Considerando o que consta no processo nº. 204586/2020.

Art. 1º Credenciar, a título precário clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.
Joice Caroline da Silva Ribeiro - ME - CNJP: 24.499.223/0001-03, - Cuiabá/MT;

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 383/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; **Resolve:**
Considerando o que consta no processo nº. 186346/2020.

Art. 1º Credenciar a título precário profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.
Joice Caroline da Silva Ribeiro - CPF: 007.235.531-06 - Cuiabá/MT;

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 384/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, **resolve:**
Considerando o que consta no processo nº. 269841/2020.

Art. 1º Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.
A. R. de Souza Vistoria - ME - CNPJ: 36.274.284/0001-51.

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 385/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **Resolve:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2020, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO - 2020

Matrícula - Servidor - Cargo - Nota 2020

257340 - Fabiana De Jesus Coelho - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,65

139173 - Helio Rangel Soares Junior - Agente Do Serviço De Trânsito LC

505/13 - 8,14
 225523 - Idileno Osorio Da Silva - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,63
 225381 - Tiago De Aguiar Costa - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,88
 225595 - Vandellton Pereira Barbosa - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,05
 139120 - Wainer De Almeida Leite - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,23
 256782 - Wanderson Maik Campos Pinto - Agente Do Serviço De Trânsito LC 505/13 - 9,6

PORTARIA Nº 386/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 226306/2020; Resolve:

Art. 1º Credenciar a título precário a empresa **Auto Moto Escola Transitar Eireli - Auto Moto Escola Transitar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.400.713/0001-90, com sede à Av Arao Gomes Bezerra, nº1885, Jardim Copacabana - Rondonópolis/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 387/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº. 274223/2020.

Art. 1º Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.
 Up Vistorias Automotivas - LTDA - CNPJ: 37.234.136/0001-76.

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0231/2020/MTGÁS**

COOPERANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

COOPERADA: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS

OBJETO: Construção e implantação de sistema de distribuição de Gás Natural Canalizado no Distrito Industrial de Cuiabá.

LEGALIDADE: Lei 13.303/2016, Lei 8.666/1993, no que couber Lei 7.939/2003 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, WENER SANTOS - Presidente/MTPAR.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO 009/2020**

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Geogis Geotecnologia LTDA, CNPJ: 14.116.593/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/08/2020 a 10/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 04.501, Programa: 504, PAOE: 1202, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 396.

NOTA DE EMPENHO: 04501.0001.20.000200-8.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.420.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº: 238069/2020

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RODRIGO PINTO PEREIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019/MT PAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

CONTRATADA: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicação de jornais de grande circulação

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$7.796,53 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

VIGENCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.077

DATA: 08.08.2020

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo Couto de Menezes

FISCAL SUBSTITUTO: Agenor Bertoldo Ribeiro

ASSINAM: Wener Klesley Dos Santos - Diretor Presidente da MT PAR e João Batista Araújo - Responsável Legal da empresa contratada.

WENER SANTOS

Diretor-Presidente MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
 (ORIGINAL ASSINADA)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 98/2020/MTPREV**

Institui Comitê Setorial com objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º e artigo 13º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014 e o disposto

no inciso V do artigo 6º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, que será composto pelos seguintes membros:

- I) Guelfo Luís Munhoz Rodrigues - Coordenador;
- II) Celso Gonçalo Monteiro - Gestão Documental;
- III) Érika Pinheiro Bittencourt - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;
- IV) Flávio Lopes da Silva - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;
- V) Rosana Leite de Almeida - Gestão de Processos;
- VI) Vanessa Durante - Representante da Área Sistêmica;
- VII) Taynara Tapeocy Baia - Representante Diretoria de Previdência;
- VIII) Torreszome Monteiro Junior - Representante Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 1º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

§ 2º Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

§ 3º Na eventual falta dos membros dos trabalhos da Comissão, deverá ser indicado para atendimento das agendas o seu eventual substituto, sob pena de responsabilização funcional.

§ 4º As agendas serão definidas pelo Coordenador da Comissão, em comum acordo com os demais membros e informadas antecipadamente.

Art. 2º O Comitê Setorial será responsável por:

- I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;
- II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;
- III - acompanhar e documentar o andamento das atividades, bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;
- IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;
- V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;
- VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;
- VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;
- VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;
- IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio.
- X - aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O Comitê Setorial deverá apresentar relatórios das atividades a cada trimestre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2020.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00066/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225625/1) ANITA MARCONDES SCHULZE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (194956) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 02/08/2020 Até 15/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil**SEPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00139/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5 - CHEFE DE UNIDADE

III

Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 03/08/2020 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00357/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTO
A Partir de: 13/07/2020 Até 28/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00359/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (140524/2) ANDRE LUIZ CUIABANO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 01/09/2020 Ate 27/02/21PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01062/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.:

Nome: (255262/1) CELIA GARCIA BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-002
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.:

Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-002
A Partir de: 22/05/2020

Processo N.:

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 20/05/2020

Processo N.:

Nome: (274837/1) VITOR SILVA SOUSA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 14/03/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e GestãoATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01063/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.:

Nome: (123382/1) ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO
Cargo/Função: (9431) TEC. DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: D-006
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.:

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.:

Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: B-005
A Partir de: 19/08/2020

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.:

Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.:

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 18/02/2020

Processo N.:

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 165596/2020

Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: B-003
A Partir de: 19/05/2020

Processo N.: 197958/2020

Nome: (90209/2) FABIOLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-007
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 137239/2020

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 199218/2020

Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 13/12/2019

Processo N.: 137214/2020

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 142686/2020

Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 199118/2020

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 15/12/2019

Processo N.: 142706/2020

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 185117/2020

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-006
A Partir de: 11/02/2020

Processo N.: 142690/2020

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLTA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 627195/2019

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 08/01/2020

Processo N.: 170752/2020

Nome: (64400/11) MARCUS GALERIUS AQUINO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-008
A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 199099/2020

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 17/12/2019

Processo N.: 158811/2020

Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 193844/2020

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 193787/2020

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 193769/2020

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 158969/2020

Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 193750/2020

Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 193824/2020

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 158838/2020

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 194310/2020

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 158869/2020

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 194316/2020

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/05/2020

Processo N.: 166498/2020

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 198809/2020

Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 20/07/2019

Processo N.: 193870/2020

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 201539/2020

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 158899/2020

Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 201525/2020

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/05/2020

Processo N.: 170639/2020

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-010
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 201556/2020

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 206136/2020

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 152933/2020

Nome: (255461/1) WILLIAN DAMBROS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CASA CIVIL
 Referência: B-003
 A Partir de: 30/04/2020

Processo N.: 206134/2020

Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01064/2020
 24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 265044/2020

Nome: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: A-001
 A Partir de: 06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01065/2020
 24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 144424/2020

Nome: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01066/2020
 24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 136643/2020

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 16/11/2019

Processo N.: 130218/2020

Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 11/03/2020

Processo N.: 176376/2020

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 199089/2020

Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 199086/2020

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 25/07/2019

Processo N.: 143262/2020

Nome: (253945/1) LUCIANA ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Referência: C-003
 A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 194319/2020

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 07/06/2019

Processo N.: 194325/2020

Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01067/2020
 24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 627195/2019

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-002
 A Partir de: 08/01/2014

Processo N.: 627195/2019

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 08/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01068/2020
 24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 92464/2020

Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá- MT.
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2021

Processo N.: 74564/2020 e 144242/2020

Nome: (252878/1) INES UPP LOIOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Linguística
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus de Cáceres - MT.
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2021

Processo N.: 80369/2020

Nome: (243164/1) MARIANA DE SOUZA SENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Biologia Celular e Molecular
 Instituição: Universidade de São Paulo - USP, Campus de Ribeirão Preto - SP.
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2022

Processo N.: 238087/2020

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Sociologia
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2021

Processo N.: 49918/2020

Nome: (58884/2) SERGIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Linguística
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Cáceres - MT
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2022

Processo N.: 49918/2020

Nome: (58884/6) SERGIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Linguística
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Cáceres - MT
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2022

Processo N.: 240281/2020

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Sinop - MT
 A Partir de: 25/08/2020 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01069/2020 DE:
 24/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01201/2019, publicado no DOE de 26/08/19
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 197157/2020

Nome: (113345/8) AULENI DIAS FREITAS DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Letras
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus de Cáceres - MT
 Até: 08/08/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01235/2019, publicado no DOE de 04/09/19
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 228052/2020

Nome: (203563/5) CRISLER CRISTINA SOARES CARIOCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Educação
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT
 Até: 08/08/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01226/2019, publicado no DOE de 03/09/19
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 266704/2020

Nome: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Barra do Bugres - MT
 Até: 30/06/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01226/2019, publicado no DOE de 03/09/19
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 228050/2020

Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado em Geografia
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus de Cáceres - MT.
 Até: 08/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2020 DE:
 24/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 238979/2020

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 225096/2020 e 236643/2020

Nome: (252744/1) VILCELES GONCALVES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 221940/2020

Nome: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 216676/2020

Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 15/08/2020 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00358/2020 DE:
 24/08/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO I 10052
 Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018
 A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00066/2020 DE:
 24/08/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (274607/1) PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204773) SUP. DE ACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00471/2020 DE:
 24/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 295790/2020

Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED.
TRIBUTARIO

A Partir de: 16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00472/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD. DE SAUDE NO TRAB. E QUAL. DE VIDA
A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.:
Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 31/07/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 02/08/2020 Até30/10/2020

Processo N.:
Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202657) COORD. DE SERV., DOCUM. E ARQUIVO
A Partir de: 11/06/2020 Até24/06/2020

Processo N.:
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 02/08/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00473/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 301382/2020
Nome: (225568/1) FABIANO MATIAZZI RISSO
Quinquênio: 20/08/2015 Até 19/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301380/2020
Nome: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS
Quinquênio: 20/08/2015 Até 19/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301384/2020
Nome: (225509/1) SANDRA KESROUANI
Quinquênio: 19/08/2015 Até 18/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00268/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208730/2) ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL
A Partir de: 18/07/2020 Até16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00096/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (250454/1) ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES CYRINEU
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 23/10/2020 Até20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00966/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM.
DE CUIABA
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: Protocolo nº292152/2019
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00967/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 28/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:
Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:
Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 24/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (72048/1) ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISICOES
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.:

Nome: (87481/4) ISABEL CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 05/08/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 25/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/07/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 27/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (81148/1) JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 30/07/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/03/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (290965/1) LENNON DOMINGOS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 27/07/2020 Até24/09/2020

Processo N.:

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/06/2020 Até28/06/2020

Processo N.:

Nome: (208482/3) LUIS ANTONIO DAGOSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 25/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/08/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 10/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 28/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 23/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 12/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 12/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.:

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 22/07/2020 Até05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00968/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00969/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 01/07/2020 Até27/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00970/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 18/12/2019

Processo N.: Protocolo nº221585/2020

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: Protocolo nº292879/2020

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 14/08/2020

Processo N.: Protocolo nº281046/2020

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 10/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00971/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Protocolo nº221585/2020

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/08/2020 Até

Processo N.: Protocolo nº281883/2020

Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 07/08/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00972/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 27/03/2020 Até29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00067/2020
24/08/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 230756/2020

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm.: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC/
RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/06/2020 Até

Processo N.: 230757/2020

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm.: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2020
24/08/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 24/05/2020 Até21/08/2020

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE

A Partir de: 06/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (177245) DELEGACIA DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/07/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm.: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 14/07/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 14/08/2020 Até12/09/2020

Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/07/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 16/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 16/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

GRANDE

A Partir de: 07/08/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 13/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 06/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 29/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2020 DE:
24/08/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLTA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 17/03/2020 Até12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00329/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (267296/1) RAEI AIRTON BARROS DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 29/06/2020 Até13/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00330/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266327/1) ADEMIR JOAO DA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (61891/5) ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175030) COORD. DE EDUCACAO FISICA

A Partir de: 13/07/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (266852/1) ALEX CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 11/08/2020 Até08/11/2020

Processo N.:

Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/07/2020 Até17/08/2020

Processo N.:

Nome: (266448/1) BEATRIZ LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:

Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL
A Partir de: 22/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (237714/1) CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 14/08/2020 Até20/08/2020

Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (266286/1) DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 07/07/2020 Até15/08/2020

Processo N.:

Nome: (267045/1) DIEGO HENRIQUE ALVES VALENTIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 15/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (90936/1) EDNEI HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167240) NPM DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 27/06/2020 Até26/07/2020

Processo N.:

Nome: (107959/1) EDNEIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/07/2020 Até07/07/2020

Processo N.:

Nome: (107959/1) EDNEIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (48335/1) EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 30/07/2020 Até27/09/2020

Processo N.:

Nome: (231390/1) EDSON NUNES BENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (258908/1) ELLYER REDEZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ªCIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 04/08/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (229900/1) FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169374) 1ªCIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 12/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.:

Nome: (267432/1) JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 19/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (208195/1) JOSE RANGEL ANGELO PAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ªCIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 05/08/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (266731/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.:

Nome: (98428/1) JULIO CESAR DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (230675/1) LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 07/08/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (48356/1) LUCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 09/07/2020 Até04/01/2021

Processo N.:

Nome: (72169/1) MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (99091/1) MAURO FERNANDES DA CRUZ
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 11/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.:

Nome: (98455/1) NESTOR JOSE PERES NETO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167932) NPM DE PAREDAO LESTE
A Partir de: 14/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:

Nome: (267502/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.:

Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 24/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:

Nome: (266539/1) RENATO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 25/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (205134/1) RENATO MARIANO SILVA SOARES
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO
A Partir de: 17/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (90844/1) ROBERTO APARECIDO PONCIANO DE LIMA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 16/06/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (266452/1) SILVANO ALMEIDA NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 15/06/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (208174/1) TIAGO DE JESUS MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 12/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (266454/1) UESLEI CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.:

Nome: (120451/1) VALTER OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 10/03/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (108311/1) WELDER BLOSFELD FARIA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (267534/1) WELITON DE MELO GARCIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167193) NPM DE JANGADA
A Partir de: 26/07/2020 Até08/08/2020

Processo N.:

Nome: (267559/1) WENDER SILVA FLORES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (118738/1) WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/03/2020 Até25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00331/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247888/1) THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA PERUARE
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 18/05/2020 Até24/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00332/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 290844/2020

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 16/10/2012 Ate 15/10/2017
A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00333/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 06/07/2020 Até01/01/2021

Processo N.:

Nome: (90944/1) WALDOBERTO ANISIO MORAES
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO
LEVERGER
A Partir de: 10/08/2020 Até05/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00152/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230139/1) GUSTAVO MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 29/07/2020 Até05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00153/2020 DE:
24/08/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258567/1) CAMILLA HILARIO PEDROSO LINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 30/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:
Nome: (271543/1) DAYVSON FRANCISCO VAREJAO DA ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 23/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:
Nome: (62731/2) HERMINIO DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 27/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:
Nome: (230618/1) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 27/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.:
Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (169765) SECAO DE CONTROLE E MOVIMENT. DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até22/08/2020

Processo N.:
Nome: (258689/1) RYKAELE RIBEIRO VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 14/08/2020 Até12/10/2020

Processo N.:
Nome: (71721/1) SEBASTIAO DOS SANTOS LEMOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 14/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:
Nome: (258647/1) SEBASTIAO SAMUEL DE FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 17/04/2020 Até21/04/2020

Processo N.:
Nome: (265069/1) UDINEI DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 30/07/2020 Até12/08/2020

Processo N.:
Nome: (117129/1) VINICIUS DE FREITAS BASSAN
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 23/07/2020 Até05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00385/2020 DE:
24/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/08/2020 Até01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00386/2020 DE:
24/08/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 28/05/2020 Até01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01407/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:
Nome: (64240/16) AIRTON DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/06/2020 Até09/09/2020

Processo N.:
Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/07/2020 Até06/08/2020

Processo N.:
Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 15/07/2020 Até12/09/2020

Processo N.:
Nome: (290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 29/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:
Nome: (37190/7) ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.:
Nome: (33717/2) ANA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/07/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.:
Nome: (227800/1) BEATRIZ PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 11/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:
Nome: (122504/4) CESAR CORDIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/07/2020 Até24/09/2020

Processo N.:
Nome: (296123/1) CRISTIANE AUGUSTA PRATES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 12/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.:

Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020

Processo N.:

Nome: (241901/1) DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 05/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.:

Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/07/2020 Até22/10/2020

Processo N.:

Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 23/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (87349/1) ERVANAY DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 02/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (70832/12) GEACIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 07/08/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (100148/12) GLANIA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 03/08/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (84889/9) IRACI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 17/07/2020 Até14/09/2020

Processo N.:

Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 13/07/2020 Até10/09/2020

Processo N.:

Nome: (68429/3) JAIR PINTO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 13/07/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 24/07/2020 Até21/10/2020

Processo N.:

Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 05/03/2020 Até03/05/2020

Processo N.:

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 22/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/08/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 11/07/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 27/07/2020 Até25/08/2020

Processo N.:

Nome: (37414/30) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/08/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 06/07/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (111298/24) MARCIA OENING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 10/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.:

Nome: (21854/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 28/07/2020 Até26/08/2020

Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 16/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:

Nome: (70035/4) MARIA GLACI MORASKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
A Partir de: 27/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (35832/1) MARIA HELENA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 14/08/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (46906/7) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 27/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 03/08/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 05/08/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (39888/7) ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 12/07/2020 Até09/09/2020

Processo N.:

Nome: (117197/16) VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 04/05/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 15/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 03/08/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 04/08/2020 Até12/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01408/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (242434/1) CELSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 28/05/2020 Até26/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (289735/1) JESSICA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/08/2020 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (248781/4) MARLEI DE JESUS BIELESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 03/08/2020 Até29/01/2021

Processo N.:

Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 22/07/2020 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/07/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01410/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 11/08/2020 Até18/11/2020

Processo N.:

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (242585/1) GISLAINE DA SILVA PRIMO CARDOSO
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 24/07/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 10/08/2020 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 15/08/2020 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (87667/6) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 15/07/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 25/07/2020 Até21/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01411/2020 DE:
24/08/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 15/07/2020 Até10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00294/2020 DE:
24/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 28/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200573) COORD. DE PATRIMONIO
A Partir de: 14/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (244137/1) MAYSIA SOUZA PERSONA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 28/07/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00295/2020 DE:
24/08/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO
A Partir de: 05/08/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00071/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 14/07/2020 Até09/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00011/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 300280/2020
Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (191582) GER. DE ORÇAMENTO

Processo N.: 299527/2020
Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR
A Partir de: 20/08/2020 Até03/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
Un. Adm: (191590) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00052/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 300944/2020
Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/05/2010 Ate 16/08/2015
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00053/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 301475/2020
Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
Quinquênio: 13/08/2015 Até 12/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00061/2020 DE:
24/08/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 25/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.:
Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 14/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:
Nome: (130339/7) EDERSON ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (200298) COORD. DE POLIT. ESPORTIVAS E DE LAZER
A Partir de: 18/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.:
Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (042935) GAB DO SECRET DE EST DE CULTURA ESPORTE E LAZER
A Partir de: 23/07/2020 Até06/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino,

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00200/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299932/1) ANDERSON FATIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (221077/3) ANDERSON MURAYAMA VALALA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299827/1) ANGELICA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299806/1) ANTONYELLE CAROLINNE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 06/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300233/1) ARIANA RITA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299808/1) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299401/1) DARCIENE DOS SANTOS GOMES BONFIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299650/1) DEBORA ELMERS NORONHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299821/1) DENNIFER CAROLINE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299407/1) DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299406/1) DHIEGO RANGEL BISPO ANCHIETA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300771/1) DIANA ANDREIA GOMES DA SILVA RIBOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299686/1) ELIZA FERNANDA FURTADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299690/1) EMMILY COSTA VENTURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299822/1) ESTEFFANA PRISCILA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299402/1) EVERLAINE ORTENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299816/1) FABIOLA GOMES SILVERIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300762/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299740/1) FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (285688/3) GABRIELA ALVES DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299654/1) HELIENA FATIMA DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020
Nome: (103635/2) HIRO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299397/1) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299843/1) JENNYFER LORAINA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299824/1) JESSICA DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299841/1) JESSIKA KAMILA PEREIRA FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299556/1) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299840/1) JULIANA BISERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299922/1) LEDIANE DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (71819/8) LEVI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300758/1) LUCIANO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299935/1) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299673/1) MARIA GERALDINA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299825/1) MICHELI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299837/1) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300788/1) MIRLLA NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300737/1) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (133682/2) PAMELA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (256563/2) PAULO COSTA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299834/1) RAFAELLA CORREA GIRARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299558/1) RENATA CONCEICAO GUIMARAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299559/1) ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300770/1) ROSIDELMA PERPETUA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300765/1) THAYNARA DA SILVA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (96677/2) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00201/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 178937/2020

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 175224/2020

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 143012/2019

Nome: (281322/1) CRISTINA PRATES PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 203060/2020

Nome: (283893/2) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 203062/2020

Nome: (283893/1) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2020 Até11/01/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 184428//2020

Nome: (232497/2) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/04/2020 Até03/04/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (295472/2) KETHRYNN SUSANNE ALMEIDA FERRAZ TOTTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 87572/2020

Nome: (292393/1) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 144521/2020

Nome: (295274/1) MARITZA FRANCISCA LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218670/2020

Nome: (295315/2) MAURICIO RUFFO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 223111/2020

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05736/2020 DE: 24/08/2020

Processo N.: 300734/2020
Contratado: (218569/11) DANNYLY MESSIAS DE SOUZA
CPF: 011.476.291-02
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA
A Partir de: 09/03/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05737/2020 DE: 24/08/2020

Processo N.: 279136/2020
Contratado: (299192/1) FERNANDA FREIRE DE SOUZA
CPF: 783.302.381-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES
Em: 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00861/2020
24/08/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111317/1) ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 12/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 17/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENT. EST. DE REF. DE MED. E ALTA COMPLEX. MT
A Partir de: 25/05/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 24/07/2020 Até19/01/2021

Processo N.:

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/07/2020 Até10/08/2020

Processo N.:

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 30/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 30/06/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/07/2020 Até10/08/2020

Processo N.:

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 05/07/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (94563/2) DEUSETTE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 22/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:

Nome: (42737/2) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 18/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 22/06/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (93980/1) HELENA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 28/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 16/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/08/2020 Até22/08/2020

Processo N.:

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 21/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 09/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (109896/2) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 10/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:

Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 14/07/2020 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até25/10/2020

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/07/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/08/2020 Até 01/09/2020

Processo N.:

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 23/06/2020 Até 06/07/2020

Processo N.:

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 27/07/2020 Até 08/08/2020

Processo N.:

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/01/2020 Até 26/02/2020

Processo N.:

Nome: (64002/1) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 28/07/2020 Até 25/09/2020

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2020 Até 10/12/2020

Processo N.:

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 13/08/2020 Até 11/09/2020

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.:

Nome: (58096/1) VARLEI SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOOSES
A Partir de: 10/08/2020 Até 24/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00862/2020

DE:

24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 10/08/2020 Até 24/08/2020

Processo N.:

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 18/06/2020 Até 15/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00863/2020

DE:

24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 285934/2020

Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 03/08/2020 Até 01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00864/2020

DE:

24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 289051/2020

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Quinquênio: 15/01/2015 Até 14/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 270187/2020

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
Quinquênio: 07/04/2015 Até 06/04/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 282066/2020

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Quinquênio: 16/03/2014 Até 15/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266472/2020

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO
Quinquênio: 18/07/2015 Até 17/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 291581/2020

Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO
Quinquênio: 28/07/2015 Até 27/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268824/2020

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Quinquênio: 07/07/2015 Até 06/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288092/2020

Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 18/03/2015 Até 17/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 278231/2020

Nome: (104891/1) LAVINIA DE CASTRO PEREIRA
Quinquênio: 02/07/2015 Até 01/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 280007/2020

Nome: (81854/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Quinquênio: 21/06/2015 Até 20/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 283024/2020

Nome: (89102/2) ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA
Quinquênio: 04/05/2014 Até 03/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263466/2020

Nome: (86241/1) SERGIO LUIS SILVA BRITO
Quinquênio: 16/03/2015 Até 15/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288090/2020

Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
Quinquênio: 21/03/2015 Até 20/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268533/2020

Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
Quinquênio: 28/01/2015 Até 26/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00865/2020

DE:

24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 227528/2020

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Quinquênio: 06/06/2005 Até 05/06/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00866/2020

DE:

24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 21/02/2020

Processo N.:

Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197270) COOR. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. INF. JUVENIL
A Partir de: 18/03/2020

Processo N.:

Nome: (43275/2) MARIA ALICE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00867/2020 DE:
24/08/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2018 Até20/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00273/2020 DE:
24/08/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2020 Até20/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00274/2020 DE:
24/08/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: C.I.C 001/2020

Nome: (109737/1) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Quinquênio: 25/09/2013 Até 24/09/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00294/2020 DE:
24/08/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155756) 54°NOBRES
A Partir de: 08/07/2020 Até05/09/2020

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/08/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (274819/1) JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197327) GER. DE PROJETOS EM T.I
A Partir de: 12/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (225352/1) JULIANO GOMES LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196410) POSTO ATEND. VIST. PESADA RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/07/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER. DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 18/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00295/2020 DE:
24/08/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225701/1) MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/07/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00296/2020 DE:
24/08/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
A Partir de: 12/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.: Conforme decreto

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020
A Partir de: 20/08/2020 Até19/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00063/2020 DE:
24/08/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO
A Partir de: 25/06/2020 Até21/07/2020
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 139230/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **habilitação** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**, cujo objeto é a **"retomada da construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso"**, que após análise dos documentos de habilitação, foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas e os Consórcios:

ENGENIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.591.402/0001-32.

OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.898.913/0001-64.

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.701.380/0001-80.

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.521.113/0001-32.

SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.359.771/0001-09.

TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.281/0001-02

CONSÓRCIO LC CUIABÁ composta pelas empresas: sendo a líder - LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03.

CONSÓRCIO EMS CENTRAL CUIABÁ composto pelas empresas: líder - ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.246.920/0001-10; MPD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.765.288/0001-63; SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.746-677/0001-12.

CONSÓRCIO HOSPITAL CUIABÁ composto pelas empresas: líder - CONSTRUTORA MARLUC LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.978.596/0001-12, AAC AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 05.102.155/0001-52, ELETRO MARINGÁ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.851.181/0001-58, METALÚRGICA SAVISKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.458.074/0001-38.

CONSÓRCIO RAC/BRAFER composto pelas empresas: líder - RAC ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.392.190/0001-90, e BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A inscrita no CNPJ 77.153773/0001-32.

CONSÓRCIO HJ - SAÚDE composto pelas empresas: líder - HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.376.473/0001-50 e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.004.714/0001-58.

e **INABILITADA** a empresa IRTHA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 05.459.880/0001-82, por não ter demonstrado na fase de habilitação, ter viabilidade econômica, conforme determina o item 4.4 do edital, e, a empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.632.705/0001-49, posto que o engenheiro mecânico não participou do acervo de capacidade técnica apresentado na CAT, descumprindo as exigências do item 10.2.4.3 do edital.

Ademais, fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, **tendo início em 25/08/2020 e término em 31/08/2020**. Assim, fica estabelecido **"caso seja apresentado recurso"** igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **01/09/2020** e finalizará no dia **08/09/2020**.

Desde já, fica agendada a Sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, **dia 16/09/2020, às 09h00min**, (local: Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso -

SEPLAG/MT, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT). Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na Ata da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação de Sessão realizada no dia 21/08/2020, acostada nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edits>. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Original assinados nos autos

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinados nos autos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Original assinados nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0022/2020 - UNEMAT

Processo nº: 69138/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 21/2020 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0022/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, remoção e instalação de telhas, Forro PVC e madeira, cumeeira, trama de madeira, calha e rufo, em atendimento à demanda no Câmpus Universitário do Médio Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 69138/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **DESERTO, para o lote 001**.

Cáceres/MT; 21 de agosto de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2015/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº 144883/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 016/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Paranaíta.

VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - ANTONIO DOMINGO RUFATTO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 14/2020. **CRENCIAMENTO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CRENCIADO:** KEMPER CARLOS PEREIRA, CPF sob nº 465.591.166-20. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Odontologia. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Kemper Carlos Pereira - Credenciado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000857/2020-82
Edital	062/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	13/08/2020 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E USO DA PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM DA MICROSOFT (OFFICE 365 E AZURE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES QUANDO DISPONÍVEIS E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 MESES E LICENÇAS WINDOWS SERVER DE USO PERPÉTUO	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1	01	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem - Office 365 Plano E1 com subscrição para 12 meses;	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 57.142.978/0001-05	Un.	2.500	R\$ 321,49	R\$ 803.725,00
	02	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem com recursos avançados de Pesquisa, Auditoria e Arquivamento - Office 365 Plano E3 com subscrição para 12 meses;		Un.	300	R\$ 886,38	R\$ 265.914,00
	03	Licença de software de serviços de construção de dashboards e relatórios - Power BI Pro por usuário Power BI Pro com subscrição para 12 meses;		Un.	15	R\$ 376,23	R\$ 5.643,45
	04	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem Office 365 Project Plano 3 com subscrição para 12 meses		Un.	15	R\$ 1.130,20	R\$ 16.953,00
	05	Licença de Servidor em Nuvem Microsoft Azure Monetary Commit cada licença com subscrição para 12 meses;		Un.	40	R\$ 5.596,54	R\$ 223.861,60
	06	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem Office 365 EXTRAFILESTORAGE com subscrição para 12 meses;		Un.	10.000	R\$ 9,12	R\$ 91.200,00
	07	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem - Office 365 Plano F3 com subscrição para 12 meses;		Un.	500	R\$ 136,42	R\$ 68.210,00
	08	Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem Office 365 Stream Storage Add-On (500 GB)		Un.	20	R\$ 3.767,52	R\$ 75.350,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.550.857,45	
LOTE 2	01	Licença de Software Windows Server Standard	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 57.142.978/0001-05	Un.	64	R\$ 393,84	R\$ 25.205,76
	02	Licença de software Windows Server CAL - Win Server User CAL		Un.	2.200	R\$ 134,47	R\$ 295.834,00
	03	Licença de Acesso (CAL) por dispositivo para Remote Desktop (RDP) para Microsoft Windows Server		Un.	30	R\$ 359,63	R\$ 10.788,90
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 331.828,66	
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.882.686,11	

Valor Total Registrado: **R\$ 1.882.686,11** (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2020.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

*Republica-se por ter saído o lote 2 com a sequência incorreta, no Resultado de Licitação publicado no dia 17/08/2020 no DOE-MP nº 287, página 10/11 e no DOEMT nº 27816, pág. 107/108.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Fiscal do Contrato
004/2015/PGE	CLARO S/A	TELEFONIA MOVEL	R\$ 44.891,90	1º TITULAR: JACQUELINE PONTES FELTRIN SUBSTITUTO: GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO
008/2017/PGE	SKALA PALACE HOTEL LTDA	LOCAÇÃO DO IMOVEL	R\$ 2.194.358,88	1º TITULAR: JACQUELINE PONTES FELTRIN SUBSTITUTO: ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
19143/1	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 600.000,00	1º TITULAR: HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS SUBSTITUTO: JACQUELINE PONTES FELTRIN
015/2019/PGE	LUA SERVIÇOS EIRELI ME	SERVIÇO DE TELEFONISTA E RECEPCIONISTA	R\$ 384.593,04	1º TITULAR: HEVERSON PRESTES DE MORAES SUBSTITUTO: JACQUELINE PONTES FELTRIN
006/2018/PGE	MEDEIROS E CURVO LTDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇOM	R\$ 813.046,68	1º TITULAR: JACQUELINE PONTES FELTRIN SUBSTITUTO: HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

-  Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais necessários.
-  Baixar o aplicativo **Teams**, para acompanhar as aulas não presenciais.
-  Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

-  Fone 0800 65 1717 ou pelo e-mail
-  helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br

Acesse agora a plataforma de estudos





DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0784/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7160/2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Sirlene Guimaraes Ribeiro	100890	Analista Psicóloga	Nível II Classe C	Nível II Classe D	22 de junho de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2020

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0785/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Marcus Vinícius Sousa Ventura, matrícula 100857, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, 15(quinze) dias e 23.09.2020 a 02.10.2020, 10(dez) dias, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº8002/2020.

Art. 2º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, que seriam usufruídas nos dias 14.09.2020 a 28.09.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0759/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.814 no dia 13 de agosto de 2020, conforme procedimento nº8003/2020.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0786/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº8123/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 04.09.2020 a 07.09.2020	Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 25.09.2020 a 28.09.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 02.10.2020 a 05.10.2020	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 16.10.2020 a 19.10.2020	Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0787/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8145/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres/MT no dia 25.08.2020 (terça-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Padroeiro da Cidade - São Luiz de Cáceres, conforme o Decreto nº340 de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0788/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8079/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Francisca Lia Girão Santos, afastamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos dias 25.08.2020 a 27.08.2020, para desempenhar suas funções como Conselheira do Conselho Fiscal da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0789/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7577/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jéssica Duarte Maffini	101012	Analista Contadora	Nível II Classe B	Nível II Classe D	04 de agosto de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0790/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8034/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0791/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8035/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0792/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III e 95, da Lei Complementar Estadual nº146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

nº8078/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Fabio Moreira da Silva, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 17.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.08.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0793/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8108/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 03 a 10/07/2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 10 a 17/07/2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 17 a 24/07/2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 24 a 31/07/2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 31 a 07/08/2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 07 a 14/08/2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
De 14 a 21/08/2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 21 a 28/08/2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 28 a 04/09/2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 04 a 11/09/2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 11 a 18/09/2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 18 a 25/09/2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
De 25 a 02/10/2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 02 a 09/10/2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 09 a 16/10/2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva

De 16 a 23/10/2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 23 a 30/10/2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 30 a 06/11/2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
De 06 a 13/11/2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 13 a 20/11/2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 20 a 27/11/2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 27 a 04/12/2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.07.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

DECISÕES DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTOS JULGADOS EM 21/08/2020

Procedimento Coplan nº. 7426/2020. Interessado: DP/MT - Corina Pissato. Assunto: Requerimento.

DECISÃO: POR MAIORIA, O COLEGIADO ENTENDEU PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DO REQUERIMENTO, COM VOTOS DIVERGENTES REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS: DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS E DR. ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA.

Procedimento nº. 261569/2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 1ª VAGA - MERECEMENTO.
DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 1ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES PÚBLICOS: JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO E LEANDRO FABRIS NETO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."

Procedimento nº. 261570-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 2ª VAGA - ANTIGUIDADE.
DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 2ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES PÚBLICOS: JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO E LEANDRO FABRIS NETO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."

Procedimento nº. 261571-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário

Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 3ª VAGA - MERECEMENTO. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 3ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTES DEFENSORES PÚBLICOS: DIOGO MADRID HORITA E WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261573-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 4ª VAGA - ANTIGUIDADE. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 4ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTES DEFENSORES PÚBLICOS: DIOGO MADRID HORITA E WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261572-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 5ª VAGA - MERECEMENTO. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 5ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTES DEFENSORES PÚBLICOS: DENIS THOMAZ RODRIGUES E GONÇALBERT TORRES DE PAULA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261574-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 6ª VAGA ANTIGUIDADE. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 6ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTES DEFENSORES PÚBLICOS: DENIS THOMAZ RODRIGUES E GONÇALBERT TORRES DE PAULA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261576-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 7ª VAGA - MERECEMENTO. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 7ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WENDEL RENATO CRUZ E TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."

Procedimento nº. 261575-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 8ª VAGA - ANTIGUIDADE. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 8ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WENDEL RENATO CRUZ E TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261577-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 9ª VAGA - MERECEMENTO. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 9ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS(AS): CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR E LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261601-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 10ª VAGA ANTIGUIDADE. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 10ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR E LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261592-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 11ª VAGA - MERECEMENTO. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 11ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO, DOS SEGUINTES DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: EDUARDO SILVEIRA LADEIA E CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: "ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."**

Procedimento nº. 261593-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 12ª VAGA - ANTIGUIDADE. **DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 12ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE,**

DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: EDUARDO SILVEIRA LADEIA E CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261594-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 13ª VAGA MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE L POR PROMOÇÃO - 13ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: FERNANDO ANTUNES SOUBHIA E JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261595-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 14ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 14ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: FERNANDO ANTUNES SOUBHIA E JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261596-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 15ª VAGA MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 15ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: RICARDO MORARI PEREIRA E LEONARDO FREDERICO LOPES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261597-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 16ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 16ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: RICARDO MORARI PEREIRA E LEONARDO FREDERICO LOPES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261598-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 17ª VAGA MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 17ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM E ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261599-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 18ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 18ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: MELISSA RODRIGUES GONÇALVES VICENTIM E ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261600-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 19ª VAGA MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 19ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO E TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261602-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 20ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 20ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO E TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261603-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 21ª VAGA MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO: RICARDO BOSQUESI, ANTE AO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NESTA VAGA POR MERECIMENTO DECLARADO EM FACE DA DEFENSORA PÚBLICA DRA: THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA, PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 21ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP. IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CON-

CEDEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.

Procedimento nº. 261604-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **22ª VAGA - ANTIGUIDADE.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 22ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA E RICARDO BOSQUESI, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261605-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **23ª VAGA MERECIMENTO.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 23ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): SYNARA VIEIRA GUSMÃO E CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261606-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **24ª VAGA ANTIGUIDADE.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 24ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): SYNARA VIEIRA GUSMÃO E CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261567-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **25ª VAGA MERECIMENTO.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 25ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES PÚBLICOS: UBIRAJARA VICENTE LUCA E FÁBIO BARBOSA, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261566-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **26ª VAGA ANTIGUIDADE.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 26ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES PÚBLICOS: UBIRAJARA VICENTE

LUCA E FÁBIO BARBOSA, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261568-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **27ª VAGA MERECIMENTO.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 27ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DA SEGUINTE DEFENSORA PÚBLICA: JANAINA YUMI OSAKI, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261565-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **28ª VAGA ANTIGUIDADE.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 28ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, DOS SEGUINTE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS): LEANDRO FABRIS NETO, WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, THATIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, RICARDO BOSQUESI, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE BARROS MATOS, PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALVANTI BRANDÃO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261564-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - **29ª VAGA MERECIMENTO.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO - 29ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO, DOS SEGUINTE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CS DP, IN VERBIS: “ART. 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261563-2020. Interessado: Administração Superior.

Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 30ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 30ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMAO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261562 - 2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 31ª VAGA MERECEMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 31ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261561-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 32ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 32ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMAO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART.

56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261560-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 33ª VAGA - MERECEMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 33ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261578-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 34ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 34ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMAO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261579-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 35ª VAGA MERECEMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº.” 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 35ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECEMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO

CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261580-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 36ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 36ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261582-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 37ª VAGA - MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 37ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. “A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261581-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 38ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 38ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO

GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261583-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 39ª VAGA - MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 39ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. “A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261584-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 40ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 40ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, RICARDO BOSQUESI, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA E LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261585-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 41ª VAGA - MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 41ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO

BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PAULO ISIDORO GONÇALVES, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. “A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261587-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 42ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 42ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA, TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, RICARDO BOSQUESI, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261588-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 43ª VAGA - MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 43ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOÃO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PAULO ISIDORO GONÇALVES, NICOLAS ANDRES VICO SIERRA E FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. “A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CON-

CEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261589-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 44ª VAGA ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 44ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA, THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO E FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261590-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 45ª VAGA - MERECIMENTO.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 45ª VAGA - PELO CRITÉRIO MERECIMENTO DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS): RICARDO BOSQUESI, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO, CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE, ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, PAULO ISIDORO GONÇALVES, NICOLAS ANDRES VICO SIERRA FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, IN VERBIS: “ART. 56”. “A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO.”

Procedimento nº. 261591-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 040/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.797 de 21/07/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Terceira Classe por promoção - 46ª VAGA - ANTIGUIDADE.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, CONHECEU E DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PERANTE O EDITAL Nº. 040/2020/DPG - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.797 DE 21/07/2020 - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, 46ª VAGA - PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE DOS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS: WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, DENIS THOMAZ RODRIGUES, WENDEL RENATO CRUZ, TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, EDUARDO SILVEIRA LADEIA,

THAIS DE OLIVEIRA FEITOSA, SYNARA VIEIRA GUSMÃO, MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, RUBENS VERA FUZARO JÚNIOR, FERNANDO CISCATO BASTOS, ALESSANDRA MARIA EZAKI, GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, LUCIANA BARBOSA GARCIA, DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, ELISA DE CAMARGO VIANA, ANTONIO GOES DE ARAUJO CORINA PISSATO, IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, SANDRA CRISTINA ALVES, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, JOAO VICENTE NUNES LEAL, THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES, MILENA BARBOZA BORTOLOTO, JOSIANE ALVES BARROS, PAULO JOSE MARTINS GRAMA, LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/GSDP. IN VERBIS: "ART. 56". A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE, O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO."

Procedimento nº. 291773/2020 - (Coplan nº. 6736/020). Interessado: Administração Superior DP-MT. Assunto: 6º Concurso de Remoção Voluntária - Edital nº. 038/2020/DPG, publicado no Diário Oficial do nº. 27.791 de 13/07/2020. Lista de inscritos publicada no Diário Oficial nº. 27.809 de 06/08/2020 - Portaria nº. 0721/2020/DPG. Resultado final publicado no Diário Oficial nº. 27.813 de 12/08/2020 - Portaria nº. 0749/2020/DPG. Defensor Público lotado por remoção: Dr. Claudiney Serrou dos Santos.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE INSCRITOS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.809 DE 06/08/2020 - PORTARIA Nº. 0721/2020/DPG, COM RESULTADO FINAL E DEFENSOR PÚBLICO LOTADO POR REMOÇÃO: DR. CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.813 DE 12/08/2020 - PORTARIA Nº. 0749/2020/DPG."

Procedimento nº. 8880/2019. Interessado: DP/MT - Dr. Paulo José Martins Grama. Assunto: homologação permuta.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A REMOÇÃO POR PERMUTA DOS DEFENSORES PÚBLICOS: PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA E MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES."

Procedimento nº. 6959/2020 - Coplan. Interessado: Ouvidoria-Geral. Assunto: Proposta de resolução visando à regulamentação da eleição de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2021/2022. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Fernando Antunes Soubhia.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU A MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - BIÊNIO 2021/2022. REGISTRA-SE, QUE A RESOLUÇÃO SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO."

Procedimento nº. 180620/2020. Interessado (a): Defensor Público André Renato Rossignolo. Assunto: Minuta de resolução, (conforme julgado realizado na 13ª ROCS em 07/08/2020). Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU A MINUTA CONFORME JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 180620/2020, REALIZADO PERANTE A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 07/08/2020. REGISTRA-SE, QUE A RESOLUÇÃO SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO."

Procedimento nº. 7039/2020. Assunto: Impugnação a lista de Antiquidade. Requerente: DP/MT - Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, DELIBEROU PELA REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO ANTE AOS IMPEDIMENTOS RECONHECIDOS PELOS(A) CONSELHEIROS(A) DR. ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA E DRA. GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS."

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

 **CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL.	GRUPO
EMPRESA VENCEDORA	
DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 19.707.627/0001-05	1 e 3
FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 24.166.094/0002-12	2
CANCELADO NA FASE DE JULGAMENTO	4

Cuiabá-MT, 21/08/2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial AL/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO OS GABINETES DOS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	LOTES
EMPRESA VENCEDORA	
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	1 E 2

Cuiabá-MT, 21/08/2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial AL/MT

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.



Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. **Gustavo de Melo Anicezio**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020, com a empresa: **ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 31.133.774/0001-14. No valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Cujo objeto trata-se de **Aquisição emergencial de Uniformes tipo Conjunto cirúrgico para os profissionais da Saúde que atuam nas Unidades de Saúde em face do enfrentamento da COVID-19**, dessa forma resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 21 de Agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de **Tomada de Preços nº 004/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXTENSÃO RDU DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que estava previsto para acontecer no dia **24/08/2020 às 13:00h**. Motivo: Exame de impugnações interpostas. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até segunda ordem. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 21 de agosto de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro que a declarou as **PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, vencedora dos lotes 02 e 04 e **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI** vencedora do lote 03 vencedora para Pregão Eletrônico nº 026/2020, que tem por objeto por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, por meio de diárias braçais, para serviços de agente de conservação, lavador de veículos leves, auxiliar de pintura de guia ou meio fio, jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual, operador de motosserra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, as empresas foi **DADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **JF SERVIÇOS DE MALOTES E PAISAGISMO LTDA ME (PARECIS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA)**, contra a decisão do Pregoeiro que a inabilitou para o Pregão Eletrônico nº 026/2020, que tem por objeto por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, por meio de diárias braçais, para serviços de agente de conservação, lavador de veículos leves, auxiliar de pintura de guia ou meio fio, jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual,

operador de motosserra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **R. O. DA SILVA & CIA LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro que a inabilitou para o Pregão Eletrônico nº 026/2020, que tem por objeto por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, por meio de diárias braçais, para serviços de agente de conservação, lavador de veículos leves, auxiliar de pintura de guia ou meio fio, jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual, operador de motosserra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **SILVEIRA SANTOS E SANTOS LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro que a inabilitou para o Pregão Eletrônico nº 026/2020, que tem por objeto por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, por meio de diárias braçais, para serviços de agente de conservação, lavador de veículos leves, auxiliar de pintura de guia ou meio fio, jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual, operador de motosserra, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2020.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS, ITENS DE ARTESANATO E ENXOVAL PARA BEBÊ PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE **LANCES Dia: 03 de setembro de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00 (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 20 de agosto de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RINALDI & COGO LTDA**, CNPJ: 07.269.677/0001-79, modalidade **DISPENSA Nº 028/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS, MASCARA DE PROTEÇÃO N.95 E TOUCA DESCARTAVEL**, Processo nº 2013/2020, no valor de R\$ 84.631,02

(Oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e dois centavos). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 21 de agosto de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (AUDIÔMETRO), para as empresa AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.497.262/0001-03, vencedora do certame com o valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Campo Verde, 20 de agosto de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT.
Contratada: **M L PEREIRA CASTELLAIN ME**. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 042/2019. Objeto: Aquisição e instalação de vidros, espelhos e acessórios para portas e janelas, para serem utilizados na manutenção dos prédios das diversas Secretarias do município de Colíder/MT. Valor Total: R\$ 200.548,50 (duzentos mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679 /2020

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, que tem como objeto REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO AS DO MUNICÍPIO, teve como vencedora as seguintes empresas: ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP, CNPJ 26.766.947/0001-00, venceu os itens 31633, 13153, 44778 e 14314, totalizando o valor de R\$ 26.521,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais); AUTO ELETRICA MARISTA LTDA - ME, CNPJ 15.348.451/0001-91, venceu os itens 48091, 48447, 26242 e 48084, totalizando o valor de R\$ 24.234,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais); BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 10.173.758/0001-85, venceu os itens 48448, 48083, 48092 e 15793, totalizando o valor de R\$ 51.058,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais); e PROAUTO COM. DE PECAS E SERV. ELETRICOS LTDA ME CNPJ 27.273.909/0001-70, que venceu os itens 9302 e 48086, totalizando o valor de R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). Os itens registrados serão retirados conforme a necessidade do município.

Conquista D'Oeste, 21 de agosto de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2020

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO - CONTRATO DE REPASSE: 897437/2019 - MDR, teve como vencedora a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.603/0001-98, a qual apresentou melhor proposta, consignando o valor total de R\$ 1.361.149,80 (um milhão trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Conquista D'Oeste, 21 de agosto de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O prefeito de Curvelândia - MT, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 58.550,08 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos). à Empresa CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 34.639.442/0001-02, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com área a ser construída de 76,86m², e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 21 de agosto de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOMOGRAFIA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SARS-COV-2 (COVID 19)** obteve o seguinte resultado: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.499.930/0006-02**, com o valor total de **R\$ 1.040.000,00** (um milhão, quarenta mil reais).

Itiquira/MT, 21 de agosto de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-320/130 conforme Termo de Convênio Nº 0208/2020/SINFRA na cidade de Marcelândia/MT. (trecho de 5 km, entre a rotatória do entroncamento de acesso à Av Colonizador José Bianchini e o Rio Manitsauá-Missu)**, Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **BR. PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou proposta com valor global de **R\$ 4.026.442,06** (quatro milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

Marcelândia/MT, 21 de agosto de 2020

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de setembro de 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARAME OVALADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 090/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 47/2020**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2020, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 09/09/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E ITENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 21 de Agosto de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2020**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2020, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 08/09/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IGM/IGG PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, DE PACIENTES SINTOMÁTICOS, SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 21 de Agosto de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
011/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT

**CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP
CNPJ Nº 08.979.084/0001-69**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo o do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S -10, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,09 o litro, Óleo Diesel Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 3,79 o litro, Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,43 o litro, e o Etanol Comum em que foi o acréscimo o preço unitário para R\$ 2,53 o litro em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:..

PRODUTO	PREÇO 03/08/2020	ACRÉSCIMO	PREÇO COM REAJUSTE
Óleo Diesel S -10	R\$ 3,65	R\$ 0,44	R\$ 4,09
Óleo Diesel Comum	R\$ 3,37	R\$ 0,42	R\$ 3,79
Gasolina Comum	R\$ 4,01	R\$ 0,42	R\$ 4,43
Etanol Comum	R\$ 2,37	R\$ 0,16	R\$ 2,53

. ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP CNPJ:

28.211.328/0001-76 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021. ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 16/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2020, cujo objeto é o: Registro de Preço para Aquisição de Tubos para uso em geral nas manutenções e construções de bueiros e canalização de águas fluviais, no município de Nova Guarita- MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 03/09/2020, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 21 de Agosto de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 010/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E Nº. 010/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CANTEIRO DA RODOVIA 358 LOCALIZADO AO LADO DA AV. OLACIR FRANCISCO DE MORAES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, que foi SUSPENSÃO a sessão que aconteceria no dia 27/08/2020 as 08:00 hs Por interesse da administração sem data prevista para reabertura.

Nova Olímpia/MT, 21 de agosto de 2020

ERISON BARROS CAMPOS. Presidente Da CPL

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 036/2020/PMNO**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 21/08/2020 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 21/08/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E ENSAIOS TÉCNICOS PARA TERRAPLENAGEM, SUBLEITO, SUB BASE E BASE (LABORATORIO DE SOLO) PARA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. LICITANTES VENCEDORES: MAB ENGENHARIA - CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ: 08.337.625/0001-55, representante Srº Marcelo Albuquerque Bastos. VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Nova Olímpia/MT, 21 de agosto de 2020.

Eliete Silva. Port. 072/2020 - Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
SEXTO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO Nº 037/2020
PROCESSO ADM Nº /2020**

REF: ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 1200010/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, localizada na RUA RUBENS DERKES, Nº 105,

BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL RS CEP 99.706-300, representada pela Sr.º Everton Almeida dos Santos, brasileiro, solteiro, agente de negócios, portador da cédula de identidade RG 9972322-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.527.509-50, residente e domiciliado na rua Bom Jardim, nº 230, Bairro Vila Pioneiro- Toledo PR, CEP: 85.909-140, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA- DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS, relativo a Ata de Registro de Preços N.º 120011/2019, tendo em vista conceder reequilíbrio econômico e financeiro, com fundamento ART.55 INCISO III C/C ART.58 §2º, C/C ART 65, II "d", da lei 8666/93, conforme justificativa e documentos em anexo, apresentados pela empresa, no tocante aos preços iniciais dos itens mencionados abaixo que passa a vigor com o seguinte teor e forma, a partir da assinatura deste termo.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 1200010 - SRP e descrição a seguir..

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	VALOR REAJUSTADO
219	Metformina, cloridrato concentração/ dosagem 850 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via administração oral	unidade	R\$ 0,07	39%	R\$ 0,0973
205	Furosemida 40 MG vo CP/ base caixa com 50frasco	unidade	R\$ 0,05	140%	R\$ 0,12
162	Azitromicina 40 mg/ ml 15 ml vo frasco caixa com 50 frasco	unidade	R\$ 5,70	37%	R\$ 7,80
178	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg VO CP/Isen caixa com 300 CP	unidade	R\$ 0,18	00	R\$ 0,18
201	Espironolactona 25 mg VO CP caixa com 200 CP	unidade	R\$ 0,14	10%	R\$ 0,15

O presente Termo terá vigência 20/08/2020 até 07/04/2021.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DOTAÇÃO	FONTE
06.060.0.2.10.302.0020.2144.3.3.90.32.00.00.0146000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000	
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT

Nova Olímpia, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - DATA 21/08/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO, SEXTA VALOR DO CONTRATO E DECIMA SEXTA AGRESCIMO - CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA - CNPJ N.º 79.719.613/0001-33 - VALOR DO ADITIVO R\$ 34.577,34 - VIGENCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COVID - 19 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 057/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24/08/2.020 às 8h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/08/2.020 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31/08/2.020 às 12h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31/08/2.020 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2020> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 21 de agosto de 2.020.

Walmir Arruda Costa
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 052/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 052/2020**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEE, PNAEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2020. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 03/09/2020 através do site www.bll.org.br Peixoto de Azevedo 21 de agosto de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 545 de 10 de Junho de 2020, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2020, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de 13junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO BAIRRO AEROPORTO NO

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Que será realizada às 09h00m do dia 09 de SETEMBRO de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br.
Peixoto de Azevedo, 21 de Agosto de 2020.

NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGAO N.078/2020/PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.166/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS E QUADRADOS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS EM PONTES NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 21/08/2020; sagrou vencedora a empresa F. A. MODESTO, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total R\$1.103.500,00 (um milhão e cento e três mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de agosto de 2020.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

O prefeito de Porto Esperidião-MT, torna público a Homologação DISPENSA 05/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA. CONTRATANTE: PREF. PORTO ESPERIDIÃO/MT - CONTRATADA: COMETA MOTOCENTER, CNPJ: 32.950.875/0002-21 O VALOR DE: R\$: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). - Porto Esperidião-MT, 20 DE AGOSTO DE 2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CHAMADA

Pregão Eletrônico Com Sistema De Registro De Preço De Nº. 044/2020 A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico Com o Sistema De Registro De Preço De Nº. 044/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 099/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 09/09/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 09/09/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 09/09/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Agosto de 2020.
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 023/2020, que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE NESSE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Obras e vias publicas, Sagrou-se vencedora a Empresa: RM SERVICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 35.282.553/0001-69, com sede administrativa na Rua Procópio Souza Pires, nº 66 quadra 09 LT18 - Jardim do Edem-CEP: 78.652-000- Confesa/MT, representada pelo Sr. RODRIGO SANTANA DE MOURA, portador do CPF sob o nº 904.961.401-91 e RG nº 4749128 SSP GO, e-mail: hoffsatana@gmail.com. valor total R\$ 59.781,90 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (66)3522-1606.- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de agosto de 2020.

LÍDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 07/08/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27.810, página 101, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: CNPJ/MF sob o nº 22.817.081/0001-50.

LEIA-SE: CNPJ/MF sob o nº. 37.100.193/0001-62

SINOP/MT, 21 DE AGOSTO DE 2020.

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar FOMENTO com a APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade. **INTERESSADA: APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP - MT**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.918.317/0001-50. **MODALIDADE:** Termo de Fomento (Com Inexigibilidade). **OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A APAMS - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SINOP, CUJO OBJETO É: A PRESERVAÇÃO DA VIDA ANIMAL ATRAVÉS DO PROJETO "SALVANDO VIDAS", ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PERÍODO: AGOSTO/2020 a JANEIRO/2021. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) sendo recurso da Secretaria Municipal de Saúde.

SINOP-MT, 21 DE AGOSTO DE 2020

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 289/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT. CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. DATA: 21/07/2020. OBJETO: REAJUSTE DE VALORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, COMPROVADA VIA DOCUMENTAÇÃO. VALOR: R\$ 32.702,50. FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN
PREFEITO

Ideal Agência de Publicidades (66) 3595-1513

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 33/2020, objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa ALESSANDRO DEL MOURA GARCIA - ME, inscrito no CNPJ: 27.045.714/0001-72. Vale de São Domingos-MT, 21 de Agosto de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO ALESSANDRO DEL MOURA GARCIA - ME, inscrito no CNPJ: 27.045.714/0001-72, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 27.300,00 **DATA EMISSÃO:** 21/08/2020, **DATA VIGÊNCIA:** 21/11/2020, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 33/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 831468

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do tipo "casa de apoio", com sede exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá -MT, especializada em prestar serviço de hospedagem 24 horas, o estabelecimento deve possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, fornecer refeições; café da manhã, almoço e jantar, disponibilidade de veículo para deslocamento dos pacientes ate consultórios, Hospitais, laboratórios e buscar e levar ate a rodoviária e/ou aeroporto, para atender pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio) com agendamento de consultas/exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do Município de Vila Rica - MT.

REALIZAÇÃO: 03/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 09h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 10h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 21 de Agosto de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO .Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 COM A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 030/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica, originada do Processo nº 060/2019, na modalidade Pregão

Eletrônico nº 023/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.520.829/0001-40), em 02 de Dezembro de 2019, fica RESCINDIDO somente LOTE Nº 04 - ATENOLOL, nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 17 de Julho de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável e parcial com base no item 11 da ata, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento do item supracitado: Atenolol (Lote 04).

DATA: Vila Rica/MT, 17 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

GLEISON SACHET - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DISTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE SELEÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

A Comissão Permanente de Licitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 004/2020; declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: Ávida Construtora e Incorporadora S/A, CNPJ/MF sob nº 09.001.183/0001-34. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo documentação para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município conforme ANEXO III do Chamamento Público n.º 004/2020

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Vila Rica - MT, 21 de Agosto de 2020.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria 146/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

CANCELAMENTO PREGÃO

CANCELAMENTO DO PE 022/2020 PROCESSO Nº 090/2020

O referido processo terá seu cancelamento com o escopo de elaborar uma nova licitação e consequente adequação para que se alcance o objetivo do certame, respeitando todos os princípios que regem o processo licitatório. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 21 de Agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - DATA:
21/08/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR
DO CONTRATO - CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA - CNPJ: 26.237.379/0001-41 - VALOR ADITIVO ACRESCIMO: R\$
42.015,69.

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de
atendimento
Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

ARAUJO AUTO CENTER EIRELI - CNPJ 37.484.870/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Avenida Olacyr Francisco De Moraes, nº 1495NW, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis - MT.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.864.422/0008-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) - Sorriso (MT) a Alteração da Razão Social e CNPJ da Licença de Operação nº 079/2019 (em nome da razão social: LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 08.636.452/0026-24), para as atividades de: Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; testes e análises técnicas. O empreendimento está instalado na Rodovia MT 242, Km 15, Sentido Ipiranga do Norte, Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.864.422/0008-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) - Sorriso (MT) a Alteração da Razão Social e CNPJ da Licença de Operação nº 116/2019 (em nome da razão social: LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 08.636.452/0026-24), para a atividade de: Obras de Irrigação (Irrigação por Sistema Autopropelido). O empreendimento está instalado na Rodovia MT 242, Km 15, Sentido Ipiranga do Norte, Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.864.422/0008-93, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÍCOS, referente ao Processo nº 712681/2013 de direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação e outros usos. O empreendimento está instalado na Rodovia MT 242, Km 15, Sentido Ipiranga do Norte, Sorriso - MT.

TIAGO CADORE, CPF Nº 957.446.221-87, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 02/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, na Rodovia BR 070, km 402 + 18 km à direita, Agrovila João Ponce de Arruda, Campo Verde - MT. A água será utilizada para irrigação de uma área de 145 hectares, no sistema pivô central, e o ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: 15°32'10,7"S e 55°24'20,9"W.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 31,74 ha, âmbito da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TRANSPANTANAL TRANSPORTES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ Nº 12.856.383/0001-83, torna a público que requereu junto a SEMA, Mt, a (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação, CNAE 5.2.7-PA - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 600,00 M², Localizado na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, Nr 2893, Parque Residencial Universitário, CEP: 78750-340, no Município de Rondonópolis, Mt. (M & M - Engenharia e Assessoria Ambiental-Fone (66)99692-5456/99604-6484.

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IGUÁ MT PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº. 11.060.943/0001-26 - NIRE 51.2.01140260

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes: **Iguá Saneamento S.A**, sociedade por ações, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP: 04.547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores **Gustavo Fernandes Guimarães**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-4.000.242 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.347.506-16, e **Denilson de Paula Gonzaga**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.106.834, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.485.306-72, ambos com endereço comercial na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP: 04.547-005; e **PCT Participações Ltda.**, sociedade

limitada, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Carumbé, CEP: 78.050-667, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.046.745/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201186863, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, representada por seu diretor **Gustavo Fernandes Guimarães**, acima qualificado; Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **Iguá MT Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78.050-667, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.060.943/0001-26, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMAT sob NIRE 51.2.01140260, em sessão de 02/08/2009, bem como última e 10ª Alteração do Contrato Social da Sociedade arquivada na JUCEMAT sob nº. 2126937, em sessão de 27/02/2019 ("10ª Alteração"); decidem alterar o Contrato Social da Sociedade da maneira que segue: **Cláusula Primeira - Da Alteração da Diretoria, Alteração de Prazo de Mandato e Declaração de Desimpedimento**. Os sócios decidem, por unanimidade (i) destituir do cargo de Diretor Geral, o Sr. **Luiz Fernando Barrozo Fabbriani**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 06926343-2, inscrito no CPF/MF sob o n. 946.704.207-04, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78.050-667, ficando consignado os agradecimentos pelos serviços prestados à Sociedade durante o seu mandato, ratificando todos os atos praticados durante o período de exercício de suas funções; (ii) eleger para o cargo de Diretora Geral, a Sra. **Nilza Marques Fernandes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso; e (iii) alterar o prazo de mandato dos diretores da Sociedade que consta como indeterminado no Parágrafo 1º da CLÁUSULA SÉTIMA, para o prazo de 1 (um) ano a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição. Em razão da alteração do prazo de mandato dos Diretores, os sócios presentes consignaram que a Diretora Geral, ora eleita, e o atual Diretor de Operações, eleito na 9ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, datada de 27 de abril de 2018, arquivada na JUCEMAT sob o nº 2085194 em 20/09/2018, exercerão seus cargos pelo prazo de mandato de 1 (um) ano a contar da presente data. Em decorrência das alterações acima, os Parágrafos 1º e 13 da **Cláusula Sétima** do Contrato Social serão alterados, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos diretores será de 1 (um) ano a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição." "**Parágrafo 13** - São administradores da Sociedade os senhores **André da Silva Souza**, Diretor de Operações, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1980, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33397506, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.698.158-38; e **Nilza Marques Fernandes**, Diretora Geral, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, ambos os Diretores com endereço comercial com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, os quais ficam investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo seus respectivos mandatos o prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 02 de março de 2020." A Diretora Geral ora eleita declarou, sob as penas da lei, que não está impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do §1º do art. 1.011 do Código Civil. Ainda, em razão das deliberações acima tomadas e em observância do disposto na lei, os sócios decidem, por unanimidade, incluir o Parágrafo 14 à **Cláusula Sétima** do Contrato Social, para constar expressamente a declaração de desimpedimento oportunamente exarada pelos Diretores eleitos da Sociedade. Em decorrência disto, Parágrafo 14 à **Cláusula Sétima** do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo 14** - Os Diretores eleitos e empossados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do §1º do art. 1.011 do Código Civil." Ambos os Diretores da

Sociedade, neste ato, ratificaram e reiteraram a declaração de desimpedimento para o exercício de suas atividades, pelo mandato para o qual foram eleitos, nos termos da lei e do Parágrafo 14 à **Cláusula Sétima** do Contrato Social, de modo que assinam a presente Alteração do Contrato Social para este fim. **Cláusula Segunda - Ratificação das Demais Cláusulas.** As demais disposições do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **Cláusula Terceira - Consolidação do Contrato Social.** Diante da alteração efetuada, decidem os sócios CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo.

Consolidação do Contrato Social Iguá MT Participações Ltda. - CNPJ/MF nº. 11.060.943/0001-26 - NIRE 51.2.01140260 - **Iguá Saneamento S.A.**, sociedade por ações, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP: 04.547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores **Gustavo Fernandes Guimarães**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-4.000.242 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.347.506-16, e **Denilson de Paula Gonzaga**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.106.834, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.485.306-72, ambos com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, conjunto 151, São Paulo/SP - CEP 04547-005; e **PCT Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Carumbé, CEP: 78.050-667, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.046.745/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201186863, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, representada por seu diretor **Gustavo Fernandes Guimarães**, acima qualificado; Decidem, neste ato, consolidar o Contrato Social da sociedade Iguá MT Participações Ltda. da maneira que segue: **Cláusula Primeira - Denominação.** A Sociedade denominar-se-á **Iguá MT Participações Ltda.** - **Cláusula Segunda - Sede e Foro.** A Sociedade terá sua sede e foro na cidade de sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78.050-667, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.060.943/0001-26, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. **Cláusula Terceira - Objeto Social** - A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. **Cláusula Quarta - Duração** - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Cláusula Quinta - Capital Social** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 11.682.783,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), dividido em 11.682.783 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Número de Quotas	Valor Nominal (R\$)
Iguá Saneamento S.A.	9.346.229	R\$ 9.346.229,00
PCT Participações Ltda.	2.336.554	R\$ 2.336.554,00
Total	11.682.783	R\$ 11.682.783,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo 3º** - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas por maioria de votos, salvo se previsto de forma diversa em lei ou neste Contrato Social. **Parágrafo 4º** - A totalidade das quotas de titularidade da sócia **PCT Participações Ltda.**, representativas de 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, sendo atualmente 2.336.554 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro) quotas, estão alienadas fiduciariamente em favor da sócia **Iguá Saneamento S.A.**, conforme os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária firmado em 31 de agosto de 2013 por e entre **Iguá Saneamento S.A.**, **PCT Participações Ltda.**, a Sociedade, **Águas Cuiabá S.A.** **Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**, nova razão social de **CAB CUIABÁ S.A.** e **CAB Canarana Ltda.** ("Contrato de Alienação Fiduciária"), em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela **PCT Participações Ltda.** no Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças de 31 de agosto de 2013. O Contrato de Alienação Fiduciária fica arquivado na sede da Sociedade, devendo seus termos e condições ser observados pelos sócios, pela Sociedade e por sua administração, sob pena de ineficácia da deliberação tomada ou do ato praticado em desacordo com tais termos e condições. **Cláusula Sexta - Administração** - A Sociedade será gerida e administrada pela Diretoria, cujas respectivas competências serão atribuídas pelo presente Contrato

Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º** - A representação da Sociedade caberá à Diretoria. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria, estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse", permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros dos órgãos de administração, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pelos sócios. **Cláusula Sétima - Diretoria** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria que será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor Geral e 01 (um) Diretor de Operações, e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo, podendo ser quotista ou não da Sociedade. **Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos diretores será de 1 (um) ano a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Sociedade, na forma da Lei e do Contrato Social, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos em que tenha participado efetivamente. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Geral: a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, de qualquer acordo de quotistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios; b) planejar, administrar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da Sociedade, cumprindo o planejamento estratégico e os planos operacionais aprovados pelos quotistas; c) definir estratégias, priorizar a alocação de recursos, estabelecer e monitorar as metas financeiras e operacionais da Sociedade; d) manter os quotistas informados sobre as atividades da Sociedade; e) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelos quotistas. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor de Operações: a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, de qualquer acordo de quotistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios; b) Estabelecer e monitorar as metas operacionais da Sociedade; c) assegurar a prestação adequada do serviço público de água e esgoto; e d) manter os quotistas informados sobre as atividades da Sociedade; **Parágrafo 5º** - A representação ativa e passiva da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a 02 (dois) diretores em conjunto ou isoladamente; 01 (um) procurador em conjunto com 01 (um) diretor. **Parágrafo 6º** - As procurações da sociedade serão outorgadas necessariamente por 02 (dois) diretores, com prazo não superior a 01 (um) ano, à exceção dos mandatos que contenham a cláusula "ad judicia", que terão prazo indeterminado. **Parágrafo 7º** - Os poderes para (i) comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens móveis e/ou outros bens do ativo imobilizado da Sociedade, (ii) contratar quaisquer empréstimos em nome da Sociedade, (iii) prestar garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, (iv) prestar fianças, garantias e avais em favor de sociedades ou consórcios ligados e/ou controlados pela Sociedade, e/ou (v) constituir consórcio, deverão ser exercidos exclusivamente por 2 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo 8º** - A Diretoria poderá realizar quaisquer operações dentro do curso normal dos negócios da Sociedade com vistas à direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, respeitadas as limitações estabelecidas no presente Contrato Social. **Parágrafo 9º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros. **Parágrafo 10** - A Diretoria reunir-se-á por convocação de um de seus Diretores, ou a pedido de qualquer um de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata. **Parágrafo 11** - Aos diretores compete, além das atribuições normais, o exercício do cargo de acordo com as seguintes regras: a) administração da Sociedade exercida com o devido respeito aos direitos dos quotistas; b) administração da Sociedade direcionada à busca permanente de eficiência, produtividade e competitividade e, como consequência, lucratividade, sendo os diretores e demais administradores, eleitos ou nomeados dentre profissionais de reconhecida experiência e capacidade técnica e administrativa; e c) que as decisões estratégicas da Sociedade na área financeira, na área comercial e na política de recursos humanos sejam sempre motivadas pelos interesses da acionista, buscando garantir o melhor retorno de seus investimentos, mediante uma política consistente de pagamento de dividendos, observado o disposto neste Contrato Social." **Parágrafo 12** - No caso de ausência, renúncia, falecimento ou incapacidade de qualquer diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelos sócios, devendo o diretor substituto completar o mandato do diretor substituído. **Parágrafo 13** - São administradores da Sociedade os senhores **André da Silva Souza**, Diretor de Operações, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1980, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33397506, SSP/

SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.698.158-38; e **Nilza Marques Fernandes**, Diretora Geral, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, ambos os Diretores com endereço comercial com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, os quais ficam investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo seus respectivos mandatos o prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 02 de março de 2020. **Parágrafo 14** - Os Diretores eleitos e empossados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do §1º do art. 1.011 do Código Civil. **Cláusula Oitava - Reunião de Sócios** - Os Sócios se reunirão consoante os interesses da Sociedade, no mínimo 1 (uma) vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Sociedade e de suas subsidiárias; (ii) designar membros do Conselho de Administração quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Parágrafo 1º** - As Reuniões de Sócios serão convocadas pelo Administrador ou pelos Sócios. Os Sócios serão notificados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de convocação do Presidente, mediante carta registrada, fac símile, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação inequívoca do recebimento da convocação, e deverá conter a ordem do dia. A documentação correlata à reunião deverá ser fornecida pela Diretoria em até 08 (oito) dias de antecedência da reunião de sócios. Entretanto, em reuniões em que estiver presente a totalidade dos sócios fica dispensada a formalidade tratada neste artigo. **Parágrafo 2º** - Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por procurador devidamente constituído com poderes específicos. **Parágrafo 3º** - A Reunião de Sócios será validamente constituída em primeira convocação com a presença da totalidade dos sócios e em segunda convocação com a presença de sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. **Parágrafo 4º** - A Reunião de Sócios poderá ocorrer por teleconferência, caso em que as deliberações deverão ser confirmadas por escrito. A reunião poderá ser dispensada caso todos os Sócios decidam, por escrito, sobre as matérias da ordem do dia. **Parágrafo 5º** - Os Sócios poderão também expressar suas opiniões ou votos por carta ou fax. A manifestação por escrito dos Sócios ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade o mais tardar na véspera do dia da reunião. **Parágrafo 6º** - As decisões tomadas nas Reuniões de Sócios serão válidas se aprovadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, com exceção daquelas que necessitem de quórum qualificado pela lei, por Acordo de Quotistas ou por este Contrato Social. As deliberações aprovadas pela reunião de sócios deverão ser registradas em Atas assinadas pelos sócios ou seus mandatários presentes na reunião. **Parágrafo 7º** - Dependem da deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente Contrato Social: (i) a aprovação das contas da administração; (ii) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; (iii) a transformação da Sociedade em sociedade por ações. **Parágrafo 8º** - Salvo disposição diversa prevista em lei, dependem da deliberação dos sócios representando, ao menos, 81% (oitenta e um por cento) do capital social, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente Contrato Social: (i) o pedido de falência e recuperação judicial ou extrajudicial. (ii) a cessação do estado de liquidação; (iii) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios; e (iv) a alteração do Contrato Social. **Cláusula Nona - Exercício Social** - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Cláusula Dez - Exclusão, Retirada e Incapacidade do Sócio** - Os Sócios que representem a maioria do capital social poderão excluir, por justa causa, um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da Sociedade. **Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. **Parágrafo 2º** - Será de pleno direito excluído da Sociedade o Sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada por credor em processo de execução. **Cláusula Onze - Continuidade** - A falência, insolvência, liquidação ou morte de qualquer dos Sócios não implicará na dissolução da Sociedade e de suas subsidiárias, que continuará a existir com os Sócios remanescentes. **Cláusula Doze - Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros** - Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas subsidiárias de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e o Administrador deverá prestar

contas de sua administração, submetendo à Reunião de Sócios o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da Sociedade. **Parágrafo 1º** - Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada Sócio será proporcional às suas respectivas quotas, salvo se os Sócios deliberarem, em Reunião de Sócios, a distribuição de lucros de forma desproporcional a sua participação no capital social. **Parágrafo 2º** - A Sociedade e suas subsidiárias poderão levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial. **Cláusula Treze - Dissolução e Liquidação** - A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Parágrafo Único** - Deliberada a dissolução da Sociedade, competirá, também aos sócios que representem a maioria do capital social a nomeação e fixação dos honorários do liquidante. **Cláusula Quatorze - Legislação Supletiva** - O presente Contrato Social será regido pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações). **Cláusula Quinze - Arbitragem** - As quotistas ("Partes") (incluindo, sempre que utilizado nesta Cláusula Dezesseis, a Sociedade) concordam que todo e qualquer litígio, questão, divergência, disputa, dúvida ou controvérsia decorrente ou relacionada direta ou indiretamente com a existência, validade, interpretação ou adimplemento deste Contrato Social ("Conflito") deverá necessária, exclusiva e definitivamente ser solucionado por meio de arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem ("Regras") do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), e administrado e conduzido por ele, mediante envio de comunicação por escrito à outra Parte, com cópia à CAM-CCBC, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será regida de acordo com Regras em vigor à época em que o pedido de arbitragem for feito. **Parágrafo 1º** - O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Um árbitro será indicado pela IGUA (de um lado), outro árbitro será indicado pela PCT (de outro lado), e o terceiro árbitro, o qual será o presidente do Tribunal, deverá ser indicado pelos dois árbitros apontados pelas Partes, conforme as Regras. Se a Parte não indicar um árbitro, ou se os dois árbitros escolhidos pelas Partes não indicarem o terceiro árbitro no prazo previsto, a indicação do(s) árbitro(s) deverá ser feita pelo CAM-CCBC de acordo com as Regras em vigor. Da mesma maneira, qualquer recusa, disputa, dúvida ou falta de entendimento com relação à indicação, escolha ou substituição dos membros do Tribunal Arbitral será solucionada pelo CAM-CCBC de acordo com as Regras. **Parágrafo 2º** - Os procedimentos previstos nesta Cláusula também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **Parágrafo 3º** - Além dos impedimentos previstos nas Regras e na legislação brasileira, nenhum árbitro designado de acordo com esta Cláusula compromissória poderá ser funcionário, representante ou ex-funcionário de qualquer das Partes, ou de qualquer pessoa a ela ligada, direta ou indiretamente, ou proprietário de participação societária em uma das Partes, ou de alguma de suas Afiliadas, direta ou indiretamente. **Parágrafo 4º** - A sede da arbitragem será na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida, e a arbitragem será conduzida em português. O Tribunal Arbitral poderá, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. **Parágrafo 5º** - O Tribunal Arbitral julgará quaisquer Conflitos baseado exclusivamente no direito e nunca em equidade. **Parágrafo 6º** - A arbitragem deverá ser tratada de forma confidencial. Os procedimentos arbitrais continuarão mesmo no caso de ausência e à revelia de uma das partes, conforme previsto nas Regras. **Parágrafo 7º** - A decisão arbitral será definitiva e vinculativa às Partes e não será objeto de, nem estará sujeita a, homologação judicial ou recurso de qualquer tipo, ressalvado o exercício da boa-fé por uma das Partes da (i) requisição, ao tribunal arbitral, de correção de erro material ou esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão do Tribunal Arbitral, nos termos do artigo 30 da Lei de Arbitragem; e/ou (ii) ao judiciário, decretação de nulidade da sentença arbitral, nos estritos termos do artigo 32 da Lei de Arbitragem. **Parágrafo 8º** - Os custos, despesas e taxas incorridas na arbitragem serão satisfeitos pela Sociedade, até que decisão final seja proferida pelo Tribunal Arbitral. A sentença arbitral definirá qual Parte suportará, ou em qual proporção cada Parte suportará, os custos, incluindo (i) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado ao CAM-CCBC; (ii) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado aos árbitros; (iii) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado aos peritos, tradutores, intérpretes, estenógrafos e outros assistentes eventualmente indicados pelo CAM-CCBC ou pelo Tribunal Arbitral; (iv) honorários dos advogados fixados pelo CAM-CCBC; e (v) indenização por eventual litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado, pela Parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à

arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, legalizações e viagens. **Parágrafo 9º** - As Partes têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória aqui avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes do ou relacionadas a este Acordo. Sem prejuízo da validade da convenção arbitral, no entanto, as Partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso Brasil, para fins exclusivos de: (i) obtenção de medidas coercitivas, ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; (ii) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica, sendo certo que, atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito; (iii) execução forçada de qualquer decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, incluindo a sentença final e eventual decisão parcial; (iv) exercício, de boa-fé, de requerimento para decretação de nulidade da sentença arbitral, nos termos do artigo 32 da Lei de Arbitragem. Após a constituição do Tribunal Arbitral, as medidas cautelares ou demais medidas deverão ser requeridas ao Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral ficará autorizado a conceder indenização e a determinar medidas cautelares, inclusive medidas provisórias, até que a decisão final seja proferida. E, por estarem assim justas e contratadas, as sócias assinam este instrumento em uma única via, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas. Cuiabá, MT, 02 de março de 2020. Sócios: **IGUÁ Saneamento S.A.** - Gustavo Fernandes Guimarães, Denilson de Paula Gonzaga; **PCT Participações Ltda.** - Gustavo Fernandes Guimarães; Diretores: **Nilza Marques Fernandes** - Diretora Geral; **André da Silva Souza** - Diretor de Operações. Testemunhas: Nome: Andre Luiz Guimaraes Araujo - CPF: 074.956.077-00 - RG: 62.477.472-7 SSP/SP; Nome: Desirée Duarte da Silva - CPF: 094.901.976-37 - RG: 13.755.748 PC/MG. Certifico registro sob o nº 2280078 em 31/07/2020. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

22ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DE ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA.

CNPJ nº 05.162.509/0001-54 - NIRE nº 51.200.830.203

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes: **Iguá Mt Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Isaac Povoas, nº 1331, Popular, Sala, nº 33, 3º andar, Edifício Milão, CEP 78045-440, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 11.060.943/0001-26, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201140260, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus diretores **André da Silva Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33.975.06-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.698.158-38, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso e **Nilza Marques Fernandes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, CEP 78050-667. **Iguá Saneamento S.A.**, sociedade por ações, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.159.965/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores **Péricles Sócrates Weber**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG n. 1.100.529-2 SSP/PR, da CNH nº 02793569149 DETRAN-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 615.361.139-72; e **Felipe Rath Fingerl**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.143.617-8 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.628.207-09, ambos com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, conj. 151, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; e **PCT Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Carumbé, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.046.745/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201186863, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu sócio diretor **Péricles Sócrates Weber**, acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **Águas Alta Floresta Ltda.**, com sede e foro na Rua C 3, nº 318, Bairro Centro, CEP 78.500-000, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.509/0001-54, com Contrato Social de Constituição

devidamente registrado sob nº 51.200.830.203, em 12 de julho de 2002, na JUCEMAT ("Sociedade"); resolvem na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, nos seguintes termos e condições: **Cláusula Primeira - Da Alteração da Diretoria e Inclusão de Prazo de Mandato.** Os sócios decidem, por unanimidade (i) destituir do cargo de Diretor Geral, o Sr. **Luiz Fernando Barrozo Fabbriani**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 06926343-2, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2005317055, inscrito no CPF/ME sob o n. 946.704.207-04, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cuiabá-MT, ficando consignado os agradecimentos pelos serviços prestados à Companhia durante o seu mandato, ratificando todos os atos praticados durante o período de exercício de suas funções; (ii) eleger para o cargo de Diretor Geral, a Sra. **Nilza Marques Fernandes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, CEP 78050-667, e (iii) incluir um prazo de mandato para os diretores, que deverá ser de 1 (um ano), a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição. Em decorrência das alterações acima, o Parágrafo 1º e item 8.6 da CLÁUSULA OITAVA do Contrato Social, serão alterados, passando a vigorar com as seguintes redações: (i) "**Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos diretores será de 1 (um ano) a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição." (ii) "**Item 8.6** - São administradores da Sociedade os senhores **André da Silva Souza**, Diretor de Operações, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33.397.506-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.698.158-38, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso e **Nilza Marques Fernandes**, Diretora Geral, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, CEP 78050-667, os quais ficam investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo seus respectivos mandatos o prazo de 1 (um) ano, contados a partir da respectiva data de eleição." A diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia. **Cláusula Segunda - Da Ratificação das Demais Cláusulas.** As demais disposições do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **Cláusula Quinta - Da Consolidação do Contrato Social** - Diante da alteração efetuada, decidem os sócios CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA."

CNPJ nº 05.162.509/0001-54 - NIRE nº 51.200.830.203

Iguá Mt Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Isaac Povoas, nº 1331, Popular, Sala, nº 33, 3º andar, Edifício Milão, CEP 78045-440, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 11.060.943/0001-26, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201140260, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus diretores **André da Silva Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33.975.06-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.698.158-38, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso e **Nilza Marques Fernandes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, CEP 78050-667; **Iguá Saneamento S.A.**, sociedade por ações, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.159.965/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores **Péricles Sócrates Weber**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG n. 1.100.529-2 SSP/PR, da CNH nº 02793569149 DETRAN-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 615.361.139-72; e **Felipe Rath Fingerl**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.143.617-8 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.628.207-09,

ambos com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, conj. 151, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; e **PCT Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Carumbé, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.046.745/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51201186863, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu sócio diretor **Péricles Sócrates Weber**, acima qualificado. Decidem, neste ato, consolidar o Contrato Social da sociedade Águas Alta Floresta Ltda. da maneira que segue: **A - Denominação Social - Objeto, Sede, Foro e Prazo. Cláusula Primeira.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **Águas Alta Floresta Ltda.**, com sede e foro na Rua C 3, nº 318, Bairro Centro, CEP 78.500-000, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. **Cláusula Segunda.** A sociedade usará o nome fantasia de Águas Alta Floresta. **Cláusula Terceira.** A sociedade tem por objeto social os propósitos específicos de operar, manter e ampliar os sistemas de abastecimento, tratamento e distribuição de água e o de coleta e tratamento de esgotos sanitários em toda a área do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. **Parágrafo Único.** É vedado à sociedade praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social. **CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade será de 30 (trinta) anos, tendo iniciando suas atividades em 01 de julho de 2002. **B - Do Capital Social. Cláusula Quinta.** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$8.282.820,00, dividido em 8.282.820 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Iguá MT Participações Ltda	8.282.818	8.282.818,00	99,998%
Iguá Saneamento S.A.	1	1	0,001%
Pct Participações Ltda.	1	1	0,001%
Total	8.282.820	8.282.820,00	100%

Parágrafo Único. Conforme disposto no Contrato de Alienação Fiduciária, abaixo definido, 80% (oitenta por cento) das quotas de emissão da sociedade, de titularidade do sócio Iguá MT Participações LTDA, bem como todos os dividendos, rendimentos, juros sobre capital próprio e demais valores que venham a ser distribuídos com relação a tais quotas e os eventuais valores mobiliários nos quais elas possam ser convertidas, estão alienadas fiduciariamente em favor do Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira representado por sua filial localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, inscrito no CNPJ/ME nº 30.306.294/002-26, para assegurar o cumprimento de determinadas obrigações garantidas, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia nº IAF216/18 firmado em 17 de outubro de 2018 entre os sócios, a Águas Alta Floresta LTDA, o Banco BTG Pactual S.A. e a sociedade, dentre outros ("Contrato de Alienação Fiduciária"). O Contrato de Alienação Fiduciária fica arquivada na sede da sociedade, devendo seus termos e condições serem observados pelos sócios, pela sociedade e por sua administração, sob pena de ineficácia da deliberação tomada, ou do ato praticado, em desacordo com tais termos e condições. **Cláusula Sexta.** O capital social foi totalmente integralizado pelos sócios. **Parágrafo Único.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil de 2002. **Cláusula Sétima.** As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não são hipotecáveis ou penhoráveis, bem como não poderão ser transferidas ou alienadas sob quaisquer títulos a terceiros sem a expressa autorização do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições. **C - Da Administração - Cláusula Oitava.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria que será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor Geral e 01 (um) Diretor de Operações, e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo, podendo ser quotista ou não da Sociedade. **Parágrafo 1º** - O prazo de mandato dos diretores será de 1 (um ano) a contar da data de eleição, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Sociedade, na forma da Lei e do Contrato Social, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos em que tenha participado efetivamente. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Geral: a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, de qualquer acordo de quotistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios; b) planejar, administrar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da Sociedade, cumprindo o planejamento estratégico e os planos operacionais aprovados pelos quotistas; c) definir estratégias, priorizar a alocação de recursos, estabelecer e monitorar as metas financeiras e

operacionais da Sociedade; d) manter os quotistas informados sobre as atividades da Sociedade; e) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelos quotistas. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor de Operações: a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social, de qualquer acordo de quotistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões de Sócios; b) Estabelecer e monitorar as metas operacionais da Sociedade; c) assegurar a prestação adequada do serviço público de água e esgoto; d) manter os quotistas informados sobre as atividades da Sociedade; **8.1** - A representação ativa e passiva da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a 02 (dois) diretores em conjunto ou 01 (um) procurador em conjunto com 01 (um) diretor. **Parágrafo Único** - As procurações da sociedade serão outorgadas necessariamente por 02 (dois) diretores, com prazo não superior a 01 (um) ano, à exceção dos mandatos que contenham a cláusula "ad judicium", que terão prazo indeterminado. **8.2** - Os poderes para (i) comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens imóveis e/ou outros bens do ativo imobilizado da Sociedade, (ii) contratar quaisquer empréstimos em nome da Sociedade, (iii) prestar garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, (iv) prestar fianças, garantias e avais em favor de sociedades ou consórcios ligados e/ou controlados pela Sociedade, e/ou (v) constituir consórcio, deverão ser exercidos exclusivamente por 2 (dois) Diretores em conjunto. **8.3**- A Diretoria poderá realizar quaisquer operações dentro do curso normal dos negócios da Sociedade com vistas à direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, respeitadas as limitações estabelecidas no presente Contrato Social. **Parágrafo Único** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, excetuadas as garantias cuja outorga foi expressamente autorizada em Reunião de Sócios. **8.4**- A Diretoria reunir-se-á por convocação de um de seus Diretores, ou a pedido de qualquer um de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata. **8.5** - Aos diretores compete, além das atribuições normais, o exercício do cargo de acordo com as seguintes regras: a) administração da Sociedade exercida com o devido respeito aos direitos dos quotistas; b) administração da Sociedade direcionada à busca permanente de eficiência, produtividade e competitividade e, como consequência, lucratividade, sendo os diretores e demais administradores, eleitos ou nomeados dentre profissionais de reconhecida experiência e capacidade técnica e administrativa; e c) que as decisões estratégicas da Sociedade na área financeira, na área comercial e na política de recursos humanos sejam sempre motivadas pelos interesses da acionista, buscando garantir o melhor retorno de seus investimentos, mediante uma política consistente de pagamento de dividendos, observado o disposto neste Contrato Social. **8.6** São administradores da Sociedade os senhores **André da Silva Souza**, Diretor de Operações, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 33.397.506-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.698.158-38, com endereço comercial na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 1, Bairro Carumbé, CEP: 78050-667, Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso e **Nilza Marques Fernandes**, Diretora Geral, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.205-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 140.533.938-17, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, CEP 78050-667, os quais ficam investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo seus respectivos mandatos o prazo de 1 (um) ano, contados a partir da respectiva data de eleição. **D - Do Regime Social e Financeiro - Cláusula Nona.** O exercício social coincidirá com o ano civil. **Cláusula Décima** - No final de cada exercício social proceder-se-á, obedecida às prescrições legais, ao balanço geral para verificação dos resultados da sociedade, os quais se forem positivos poderão ser distribuídos entre os quotistas, depois de feitas as provisões para os impostos. Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros. **Cláusula Décima Primeira.** Os sócios suportarão os prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital. Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada sócio será proporcional às suas respectivas quotas, salvo se os sócios a unanimidade deliberarem, em reunião de sócios, a distribuição de lucros de forma desproporcional a sua participação no capital social. **Cláusula Décima Segunda.** Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais, tais como avais, fianças, etc., ficando, qualquer ato desta natureza, automaticamente nulo. **Cláusula Décima Terceira.** Os sócios não poderão ceder ou transferir as quotas de capital, nem a terceiros nem a outro sócio, sem dar ciência aos demais, que terão, em igualdade de condições e preço, direito de preferência na proporção de suas quotas. **E - Da Liquidação e Dissolução da Sociedade - Cláusula Décima Quarta.** A sociedade entrará em dissolução nos casos previstos

em lei, cabendo aos sócios fixar o modo de processá-la, eleger os liquidantes, e se for o caso também um conselho fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas às formalidades legais. **F - Das Transformações da Sociedade - Cláusula Décima Quinta.** Caso entendam os sócios transformar a sociedade limitada, estabelecida neste instrumento, em sociedade por ações, para o seu evento se fará obedecer a proporcionalidade constante da Cláusula Quinta deste instrumento. **G - Disposições Transitórias - Cláusula Décima Sexta.** Os sócios e os representantes das sócias pessoas jurídicas, já qualificados neste instrumento, declaram expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **Cláusula Décima Sétima.** O presente contrato social será regido pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações). **Cláusula Décima Oitava.** Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta para dirimir as dúvidas e questões oriundas deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via, juntamente com as testemunhas abaixo. Alta Floresta, 02 de março de 2020. **Iguá Saneamento S.A.** - Péricles Sócrates Weber, Felipe Rath Fingerl. **PCT Participações Ltda.** - Péricles Sócrates Weber. **IGUÁ MT Participações Ltda.** - André da Silva Souza, Nilza Marques Fernandes. **Diretora eleita: Nilza Marques Fernandes. JUCEMAT** - Certifico registro sob o nº 2281561 em 12/08/2020. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA PCT PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 12.046.745/0001-70 - NIRE Nº 51.2. 01186863

Por este instrumento particular, **Iguá Saneamento S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob nº 08.159.965/0001-33, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.332.351 ("IGUÁ"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por **Gustavo Fernandes Guimarães**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.000.242 SSP/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 001.347.506-16, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, Conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005; e **Denilson de Paula Gonzaga**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.106.834 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 801.485.306-72, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, Conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005; sócia representando a totalidade do capital social da **PCT Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Corumbé, CEP 78050-667, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.046.745/0001-70, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51.2. 01186863, e última alteração do Contrato Social arquivada sob nº 20189362383, em sessão de 10.1.2018 ("Sociedade"); E, ainda, **Iguá Serviços de Engenharia em Saneamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.122.800/0001-52, com Contrato Social de Constituição devidamente registrado sob nº 35.226.257.58-3, em 11 de janeiro de 2012, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, cj, 151, sala 01, Vila Olímpia, CEP: 04547-005 ("IGUÁ SERVIÇOS"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Gustavo Fernandes Guimarães**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.000.242 SSP/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 001.347.506-16, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, Conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **Denilson de Paula Gonzaga**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.106.834 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 801.485.306-72, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.306, Conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005. decidem alterar o Contrato Social da Sociedade da maneira que se segue: **I. Transferência de Quotas:** 1. A sócia IGUÁ, acima qualificada, cede e transfere, a título oneroso, 1 (uma) quota de emissão da Sociedade de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que representa, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, para a IGUÁ SERVIÇOS, acima qualificada, que ora ingressa na Sociedade. 2. Em razão das deliberações acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Cláusula Quinta.** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), dividido em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	% Sobre o Capital
Iguá Saneamento S.A.	2.359.999	R\$2.359.999,00	99,99996%
Iguá Serviços de Engenharia em Saneamento Ltda	01	R\$ 1,00	0,00004%
Total	2.360.000	R\$ 2.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ressalvando-se a responsabilidade solidária dos sócios pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo Terceiro.** Cada quota social confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios. **Parágrafo Quarto.** A totalidade das quotas de titularidade da sócia Iguá Saneamento S.A., representativas de 99,99996% (noventa e nove inteiros e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis centésimos de milésimos por cento) do capital social da Sociedade, sendo atualmente 2.359.999 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, estão alienadas fiduciariamente em favor dos ex-sócios, conforme os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária firmado em 27 de fevereiro de 2018 por e entre **Iguá Saneamento S.A., Mario Roberto Candia de Figueiredo, Otávio Vinícius Affi Peixoto, Andréa Affi Peixoto, Anelisa Affi Peixoto Barreira, Edgar Teodoro Borges e a Sociedade ("Contrato de Alienação Fiduciária")**, em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela IGUÁ SANEAMENTO S.A. no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças de 27 de fevereiro de 2018. O Contrato de Alienação Fiduciária fica arquivado na sede da Sociedade, devendo seus termos e condições ser observados pelos sócios, pela Sociedade e por sua administração, sob pena de ineficácia da deliberação tomada ou do ato praticado em desacordo com tais termos e condições." **II. Alteração do Objeto Social:** 3. As sócias resolvem, ainda, alterar o objeto social da Companhia, a qual exercerá a atividade de exclusiva de deter participação em outras sociedades. 4. Em razão da deliberação acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Terceira.** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista." 5. Por consequência das alterações aprovadas neste ato, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar conforme segue: "**A - Denominação Social, Objeto, Sede, Foro e Prazo. Cláusula Primeira.** A sociedade denominar-se-á **PCT Participações Ltda. Cláusula Segunda.** A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3196, Anexo 2, Bairro Corumbé, CEP 78050-667, podendo, por deliberação dos sócios, abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade. **Cláusula Terceira.** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. **Cláusula Quarta.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de maio de 2010. **B - Do Capital Social - Cláusula Quinta.** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), dividido em 2.360.000 (dois milhões e trezentos e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	% Sobre o Capital
Iguá Saneamento S.A.	2.359.999	R\$2.359.999,00	99,99996%
Iguá Serviços de Engenharia em Saneamento Ltda	01	R\$ 1,00	0,00004%
Total	2.360.000	R\$ 2.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ressalvando-se a responsabilidade solidária dos sócios pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo Terceiro.** Cada quota social confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios. **Parágrafo Quarto.** A totalidade das quotas de titularidade da sócia Iguá Saneamento S.A., representativas de 99,99996% (noventa e nove inteiros e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis centésimos de milésimos por cento) do capital social da Sociedade, sendo atualmente 2.359.999 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, estão alienadas fiduciariamente em

favor dos ex-sócios, conforme os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária firmado em 27 de fevereiro de 2018 por e entre **Iguá Saneamento S.A., Mario Roberto Candia de Figueiredo, Otávio Vinícius Affi Peixoto, Andréa Affi Peixoto, Anelisa Affi Peixoto Barreira, Edgar Teodoro Borges** e a Sociedade ("Contrato de Alienação Fiduciária"), em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela **Iguá Saneamento S.A.** no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças de 27 de fevereiro de 2018. O Contrato de Alienação Fiduciária fica arquivado na sede da Sociedade, devendo seus termos e condições ser observados pelos sócios, pela Sociedade e por sua administração, sob pena de ineficácia da deliberação tomada ou do ato praticado em desacordo com tais termos e condições." **C - Da Administração. Cláusula Sexta** - A sociedade será gerida e administrada por um ou mais diretores, pessoas físicas, sócios ou não, residentes e domiciliados no País, aos quais serão atribuídos os poderes gerais de representação da sociedade, respeitados os limites estabelecidos em lei. **Parágrafo Primeiro.** Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Parágrafo Segundo.** Os administradores deverão exercer seus mandatos por prazo indeterminado. **Parágrafo Terceiro.** A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social. **Parágrafo Quarto.** Além das atribuições estabelecidas em lei e neste Contrato Social, compete, ainda, aos administradores, em conjunto ou separadamente, representar a Sociedade, perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; abrir, manter, fechar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Sociedade, bem como dar e receber quitação. **Parágrafo Quinto.** As procurações outorgadas pela Sociedade mencionarão expressamente os poderes conferidos e deverão conter um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo Sexto.** É vedada a prática de qualquer ato pelos administradores ou por procurador constituído em nome da Sociedade, bem como por qualquer outro elemento da Sociedade, em operações estranhas ao objeto social. Toda e qualquer operação nessas condições será considerada nula de pleno direito em relação à Sociedade. **Parágrafo Sétimo.** As deliberações sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representam a maioria do capital social, com exceção daqueles que necessitem de quórum qualificado pela lei ou por este Contrato Social. **Parágrafo Oitavo.** Dependem da deliberação dos Sócios representando dois terços do capital social, além de outras matérias indicadas na lei, as seguintes: (i) A aprovação das contas da administração; (ii) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; (iii) O pedido de falência e recuperação judicial ou extrajudicial; (iv) A transformação da Sociedade em sociedade por ações; (v) A cessação do estado de liquidação; (vi) A abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios; (vii) A alteração do Contrato Social. **Parágrafo Nono.** São administradores da Sociedade os senhores **Gustavo Fernandes Guimarães**, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº M-4.000.242-SSP/MG, inscrito no CPF nº 001.347.506-16, e **Péricles Sócrates Weber**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 1.100.529-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.361.139-72, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-005, os quais ficam investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **D - Da Cessão de Quotas e do Direito de Preferência. Cláusula Sétima.** As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não são hipotecáveis ou penhoráveis, bem como não poderão ser transferidas ou alienadas sob quaisquer títulos a terceiros sem a expressa autorização do outro sócio. **Parágrafo Único.** A venda de quotas entre os Sócios só será possível com a expressa anuência de todos os sócios, que terão, em igualdade de condições e preço, direito de preferência na proporção de suas quotas. **E - Dos Gravames sobre Quotas e dos Direitos a Ela Vinculados. Cláusula Oitava.** As quotas detidas pelos Sócios no capital social da Sociedade e os direitos vinculados a tais quotas não poderão ser caucionados ou de qualquer outra forma onerados. **F - Do Regime Social e Financeiro. Cláusula Nona.** O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Cláusula Décima.** No final de cada exercício social proceder-se-á, obedecidas as prescrições legais, ao Balanço Geral para verificação dos resultados da sociedade, os quais, se forem positivos, poderão ser distribuídos entre os quotistas, depois de feitas as provisões para os impostos. **Cláusula Décima Primeira.** Os sócios participarão dos lucros e suportarão os prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital. **Cláusula Décima Segunda.** Fica terminantemente proibido o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais, tais como avais, fianças, etc., ficando, qualquer ato desta natureza, automaticamente nulo. **G - Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros. Cláusula Décima Terceira.** Ao término de cada

exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. **Parágrafo Primeiro.** Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada Sócio será proporcional às suas respectivas quotas, salvo se os Sócios deliberarem por unanimidade, a distribuição de lucros de forma desproporcional a sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo.** A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial. **H - Da Continuidade. Cláusula Décima Quarta.** A falência, insolvência, liquidação ou morte de qualquer dos Sócios não implicará na dissolução da Sociedade e de suas subsidiárias, que continuará a existir com os Sócios remanescentes. **I - Da Dissolução e Liquidação da Sociedade. Cláusula Décima Quinta.** A Sociedade entrará em dissolução nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios fixar o modo de processá-la, eleger os liquidantes, e se for o caso, também um Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Parágrafo Único.** Deliberada a dissolução da Sociedade, competirá, também aos sócios que representem a maioria do capital social a nomeação e fixação dos honorários do liquidante. **J - Da Transformação da Sociedade. Cláusula Décima Sexta.** Caso entendam os sócios transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida neste instrumento, em sociedade por ações, para o seu evento se fará obedecer a proporcionalidade constante da Cláusula Quinta deste instrumento. **K - Da Legislação Supletiva. Cláusula Décima Sétima.** O presente Contrato Social será regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações). **L - Das Disposições Transitórias. Cláusula Décima Oitava.** Os administradores designados no Parágrafo Nono, da Cláusula Sexta, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Parágrafo Único.** Em cumprimento do disposto na portaria DNRC, nº 04 de 10/06/1980, os sócios, já qualificados neste instrumento, declaram expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis." E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas. Várzea Grande, 24 de agosto de 2018. **Iguá Saneamento S.A.** - P. Gustavo Fernandes Guimarães, P. Denilson de Paula Gonzaga. **Iguá Serviços de Engenharia em Saneamento Ltda.** - P. Gustavo Fernandes Guimarães, P. Denilson de Paula Gonzaga. JUCEMAT - Certifico registro sob o nº 2172492 em 08/08/2019. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

BIG BLOCOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 21.012.738/0001-49. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Licença Prévia - L.P.; Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O., para a atividade: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0003-12, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Prévia (LP) da Central de Geração Termoeletrica (UTE)** com potência bruta de 55 MW e **Ampliação da indústria de Etanol de Milho, DDGs e Óleo de Milho**, localizada na Rodovia MT-130, Marginal Esquerda - Fazenda Arapua, s/nº, Zona Rural, no município de Primavera do Leste/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2020

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO de Caminhão Pipa. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, à Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 8:30 horas do dia **03/09/2020**. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidos no site do Consórcio: <http://www.nascentesdopantanal.org.br/administracao/licitacoes-e-dispensas>. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 065 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 21 de agosto de 2020.

DANILO RICARDO PIVETTA
Pregoeiro - Portaria nº 41/2020

SERGIO LUIZ MONTANHER, CPF 424.731.799-72, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 675,00 hectares, na Agropecuária Montanher, com captação no Rio Café, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 04' 30,63" S e Long. 54° 18' 39,82"O.

Concessionária Rota do Oeste S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo, na SAU 4 - Rodovia BR 364, km 241.9, no município de Juscimeira/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, com CNPJ: 26.812.511/0001-00, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da Entidade, para Assembleia Geral Extraordinária, sito á Rua Professor Feliciano Galdino, 320, PORTO, Cuiabá/MT, no dia 27/08/2020 às 16hs00min, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte pauta do dia:

- Reunião para atualização da diretoria do Sintecomp devido falecimento do tesoureiro Nivaldo de Castro Alves.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5

CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. A SER REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018 e posteriormente aditado, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Eletronorte"), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("CHESF") e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF" e, em conjunto com a Eletronorte e a Chesf, "Acionistas"), conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("2ª Emissão" e "Escritura de Emissão" respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada **em segunda convocação, no dia 28 de agosto de 2020, às 11:00 horas** (horário de Brasília), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: (i) nos termos das Cláusulas 6.1.2, alínea (y), 6.1.4 e 9.4.2 da Escritura de Emissão, o pedido da Companhia de anuência prévia para a paralisação total dos ativos essenciais à operação do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), por prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de setembro de 2020, para a realização de obras e manutenção necessárias à continuidade da operação regular do Projeto; (ii) autorização para o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar a deliberação tomada de acordo com o item (i) acima. A AGD será realizada **exclusivamente de modo digital**,

por meio da disponibilização do sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará que os Debenturistas acompanhem e votem na AGD. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital, nem tampouco será disponibilizado modelo de instrução de voto para preenchimento e manifestação de voto do debenturista. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio de sistema eletrônico de votação à distância, deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço eletrônico ri@sinopenergia.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário por meio do endereço assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGD, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia cópias simples dos seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **C.** procuração com reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante, observado os parágrafos abaixo caso o outorgante seja pessoa jurídica. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. No tocante aos fundos de investimento, a representação na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o debenturista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as

instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@sinopenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não efetuarem o Cadastro. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Atenciosamente, **Sinop, 20 de agosto de 2020. Vera Rett**
Diretora Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

MARISOL MADEIRAS LTDA, torna público que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de desdobramento de madeira, sito Av. Col. José Bianchini, Km 3- Setor Industrial- Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:02.937.632/0007-05.

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA. A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SIPAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, RODOVIA BR-364, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.430-000. COORDENADA LAT: 14° 9'17.09"S LONG: 56°55'52.36"O.

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão Presencial nº 01/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção da rodovia MT 100 entre Ponte Branca e Araguaína, extensão de 12km conf. convenio SINFRA 0143/2020. Vencedora: Comercio de Combustivel Ponte Branca Ltda-ME, CNPJ 04.672.933/0001-86, valor global: R\$ 125.030,46. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão Presencial nº 02/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção das rodovias MT 100 entre Araguaína e Ponte Branca e MT-340 divisa de Araguaína com Alto Garças extensão de 67,3km conf. convenio SINFRA 0141/2020. Vencedora: Comercio de Combustivel Ponte Branca Ltda-ME, CNPJ 04.672.933/0001-86, valor global R\$ 101.750,26. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia. CNPJ 09.235.065/0001-90. Rua Bruno Pereira Valoes, 61ª. Pontal do Araguaia/MT. CEP 78698-000. Fone 66.3407.2923. E-mail: cidesapa@gmail.com **Resultado de licitação. Pregão presencial nº 03/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de combustível, do tipo óleo diesel S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, para manutenção das rodovias MT100 entre Araguaiana

e Cocalinho extensão de 12km conf. convenio SINFRA 0142/2020. Vencedora: Morais e Rezende Ltda, CNPJ 02.859.170/0001-51, valor global R\$ R\$ 92.481,55. Ponte Branca/MT, 21/08/2020. Glimara Nogueira Gonçalves. Pregoira.

AMAGGIEXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J: 77.294.254/0070-16 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Derivação/ Captação Subterrânea para 1 poço tubular profundo localizado no imóvel da empresa, no Distrito de Espigão do Leste, no município de São Felix do Araguaia-MT.

R31 INVESTIMENTOS S.A - CNPJ 20.177.610/0001-72
NIRE 5130001579-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: 20 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da R31 Investimentos S.A, localizada na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida das Embaúbas, nº 85, sala 07, bairro Setor Industrial, CEP: 78.557-440 ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. 4. Mesa: Presidente: Roberto de Souza Martins Neto; Secretário: Enio Pipino Sobrinho. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) autorizar que os Diretores da Companhia celebrem na presente data Memorando de Entendimentos ("MOU"), que terá por objeto estabelecer os termos, condições e premissas básicas a partir dos quais as partes signatárias do MOU se comprometerão a realizar uma captação de recursos no por meio de debêntures a serem emitidas pela Companhia, que, por sua vez, servirão de lastro para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários; (ii) autorizar que a Diretoria da Companhia realize todos os atos complementares necessários à formalização da emissão de debêntures e dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em especial a discussão das condições da escritura de emissão de debêntures e contratação das garantias que se façam necessárias para a formalização da operação, que deverão ser posteriormente aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia; e (iii) ratificar os atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 6. Deliberações: Após estudos e debates sobre as matérias constantes da ordem do dia, estas foram submetidas à votação, sendo deliberadas, por unanimidade de votos, da seguinte forma: (i) Aprovada a autorização para que a Diretoria assine o MOU que será celebrado nesta data, o qual terá por objeto estabelecer os termos, condições e premissas básicas a partir dos quais as partes do MOU se comprometerão a realizar uma captação de recursos por meio de debêntures a serem emitidas pela Companhia, no montante aproximadamente de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) que, por sua vez, servirão de lastro para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), sendo que os recursos obtidos a partir de tal captação serão destinados exclusivamente para reembolso de parte dos valores investidos no desenvolvimento e na finalização da construção e estruturação de um empreendimento imobiliário que contemplará um shopping center, a ser estabelecido no imóvel de titularidade da Companhia. (ii) Aprovada a autorização para que Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da emissão de debêntures, das garantias e do CRI, para posterior aprovação dos acionistas da Companhia; e (ii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. (iii) Aprovada a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 7. Arquivamento: Os acionistas autorizam o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada

pelos presentes. Membros da Mesa: (i) Roberto de Souza Martins Neto - Presidente; (ii) Enio Pipino Sobrinho - Secretário. Acionistas: (i) Roberto de Souza Martins Neto; (ii) Colonizadora Sinop S/A representada na forma do seu estatuto social por Wladimir Pipino Junior e Enio Pipino Sobrinho; (iii) AD Shopping - Agência de Desenvolvimento de Shopping Centers Ltda. representada na forma do seu contrato social por Hélcio Fernandes Pova; (iv) Lauro Francisco Diel; e julho de 2020. Assinam digitalmente a presente ata de assembleia geral extraordinária, por meio de certificado digital, os Srs: (i) Roberto de Souza Martins Neto na qualidade de presidente da mesa e acionista; (ii) Enio Pipino Sobrinho na qualidade de secretário da mesa e representante da acionista Colonizadora Sinop S/A; (iii) Wladimir Pipino Junior na qualidade de representante da acionista Colonizadora Sinop S/A; (iv) Hélcio Fernandes Pova na qualidade de representante da acionista AD Shopping - Agência de Desenvolvimento de Shopping Centers Ltda.; (v) Lauro Francisco Diel na qualidade de acionista; (vi) Reginaldo Czezacki, na qualidade de representante da acionista Campo Sinop Participações Ltda.; e (vii) Marco Antonio Kunzler, na qualidade de representante da acionista Campo Sinop Participações Ltda.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL: Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R31 INVESTIMENTOS S.A., de NIRE 5130001579-0 e protocolado sob o número 20/091.407-3 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2283050, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

A empresa SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 08.676.431/0001-84, situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6119 Setor Ind Norte, município de Sinop, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação da empresa, que desenvolve a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento. Possui área construída de 1074,00 m² Não foi determinado EIA/RIMA

CARAGUA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 28.731.325/0012-16, torna público que requereu à SEMA a Alteração da Razão Social na Licença de Operação nº 321980/2020, com atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira no município de Colniza/MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia, fone 66 3532-3297).

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 04 de setembro de 2020, às 14:00h, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a julho de 2020; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a julho de 2020; (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020. Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUL

AVISO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 017/2019
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul CNPJ: 08.051.612/0001-15 através do Presidente Eleito torna público, a RETOMADA dos serviços referente o Contrato nº 017/2019 **OBJETO:** Prestação de Serviços de implantação execução e manutenção de dispositivos de transposição de obstáculos (pontes) concomitantemente como os serviços de recuperação e manutenção de vias e acessos dos Municípios Consorciados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de agosto de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PRESIDENTE.

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO Rua Canoas, 641, CENTRO, SORRISO - MT - CEP: 78560-810 EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES Art. 7, §2.º da Lei n.º 11.101/2005 Prazo do Edital: 10 (dez) dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE PROCESSO n. 1001191-62.2020.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 43.070.838,05 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: ALBERTO LUIZ FRANCO Endereço: RUAMANÁGUA, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-604 Nome: CALEBE FRANCESCO FRANCO Endereço: Rua Trinta, LOCALIDADE: BOA ESPERANÇA, Distrito de Boa Esperança, SORRISO - MT - CEP: 78896-000 Nome: FELIPE FRANCO Endereço: RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO, - DE 369/370 AO FIM, CONSIL, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-455 Nome: FLORENCE FRANCO TOCANTINS MATOS Endereço: RUA MANÁGUA, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-604 Nome: MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME Endereço: km 0, Rod 364, Zona Rural, FEIJÓ - AC - CEP: 69960-000 POLO PASSIVO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, de segunda à sexta-feira, em horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no endereço à Rua Edgar Garcia de Siqueira, 640, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-000 Fone/Fax (66) 3544.8409/9190 - E-mail: gomes.scholl.adv@gmail.com, os credores, devedores, sócios ou Ministério Público (pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005), querendo, terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores constante neste edital, abaixo discriminados, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). ADVERTÊNCIAS: O Art. 8º da referida Lei prevê que: "No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado." **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADM INISTRADORA JUDICIAL (ITEM, CREDOR, VALOR): 1.0 - CRÉDITOS DE GARANTIA REAL AGROMAVE R\$ 491.348,55 BANCO DA AMAZONIA R\$ 1.223.441,04 BANCO DA AMAZONIA R\$ 97.842,36 BANCO DA AMAZONIA R\$ 1.242.524,02 BANCO DA AMAZONIA R\$ 124.969,68 BANCO DA AMAZONIA R\$ 50.345,14 BANCO DO BRASIL R\$ 1.194.891,03 BANCO DO BRASIL R\$ 1.793.371,29 BANCO DO BRASIL R\$ 1.632.946,94 BANCO DO BRASIL R\$ 1.391.068,40 BANCO DO BRASIL R\$ 3.373.785,00 BANCO DO BRASIL R\$ 1.438.279,12 BANCO DO BRASIL R\$ 2.872.531,22 BANCO DO BRASIL R\$ 1.111.620,01 BANCO DO BRASIL R\$ 800.005,14 BANCO DO BRASIL R\$ 1.563.438,21 BANCO DO BRASIL R\$ 2.683.473,75 BANCO DO BRASIL R\$ 113.089,71 BANCO RABOBANK R\$ 212.340,00 BANCO RABOBANK R\$ 3.372.000,00 BANCO RABOBANK R\$ 1.500.000,00 IMPACTO INSUMOS R\$ 1.034.849,98 **R\$ 29.318.160,59 2.0 CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS AGROAMAZONIA R\$ 677.464,91 BANCO DO BRASIL R\$ 47.772,91 BANCO DO BRASIL R\$ 244.631,47 BANCO DO BRASIL R\$ 18.957,58 BANCO DO BRASIL R\$ 3.304,53 BANCO DO BRASIL R\$ 292,90 BANCO SICREDI R\$ 8.471,32 BANCO SICREDI R\$ 50.529,83 BANCO SICREDI R\$ 602.489,06 BIO ATUMUS ME R\$ 115.200,00 DILTON BRAZ GASPAR R\$ 3.375.000,00 ERNANE HOLZ R\$ 2.605.500,00 LUIZ EDUARDO HILGERT R\$ 900.000,00 ADF FILTROS E LUBRIFICANTES R\$ 4.668,54 ADUBOS ARAGUAIA R\$ 19.680,00 AGRO BAGGIO MAQUINAS LTDA R\$ 53.022,00 AGROLOGICA****

R\$ 215.889,89 AUTOELETRICA TOMASSONI R\$ 368,24 BIOLOGICA INSUMOS AGRICOLAS R\$ 34.440,00 C. VALE COOPERATIVA AGRO R\$ 15.203,68 CALCARIO CUIABA R\$ 28.870,20 CASTRILLON AUTO PECAS R\$ 4663,01 COAMBE - COOPERATIVA AGRO R\$ 2.262,15 COMPASS MINERALS IND E COM R\$ 196.320,00 ELETRO BOA R\$ 1.398,72 MARCELO NAJAR PORTO R\$ 12.700,00 IMPORCATE PECAS R\$ 14.428,91 INDUCAL INDUSTRIA CALCARIOS LTDA R\$ 76.036,30 INOVAR AGRO R\$ 168.000,00 KIMBERLIT IND QUIMICA LTDA R\$ 226.736,80 MOCELIN R\$ 923.461,26 ROSSATO RD COMERCIO R\$ 440.223,70 RS PNEUS R\$ 3.392,00 SANTA FE AVIACAO AGRICOLA R\$ 81.200,00 SIPAL R\$ 332.740,00 TECNOESTE MAQUINAS LTDA R\$ 3.000,00 TRR RIO BONITO R\$ 427.743,04 UPL INSUMOS R\$ 145.927,98 BRADESCO CARTOES R\$ 42.699,28 TOTAL R\$ 12.124.690,21 **3.0 CRÉDITOS ME/EPP** CASA NOVA MATERIAIS ME R\$ 330,27 JV AGRICOLA ME R\$ 16.708,10 MOSCHEN TRUCK CENTER R\$ 1.447,00 POSTO ALVORADA ME R\$ 572,50 POSTO PALMITO ME R\$ 729,07 SUPERMERCADO ZANELLA ME R\$ 2.442,70 **R\$ 22.229,64** **4.0 CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA** AMAGGI LTDA \$ 999.524,40 ADUBOS ARAGUAIA \$15.112,50 MOCELIN \$ 115.714,00 **TOTAL \$ 1.130.350,90** **5.0 CRÉDITOS TRABALHISTAS** 6.0 ADELSON DOS SANTOS NEVES R\$ 1.943,80 AGILSON DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 1.587,35 ALESSANDRO AGUIAR LUZ R\$ 4.998,61 ANA ALICE RIBEIRTO ALVES R\$ 2.831,96 ANDRE LUCAS NASCIMENTO RODRIGUES R\$ 3.605,54 ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES R\$ 1.526,94 ANTONIO CARLOS DOMINGOS BISPO R\$ 2.365,26 AUGUSTO CESAR DA SILVA CORREA R\$ 1.766,46 BRENNO HENRIQUE INASO SILVA R\$ 2.125,74 CICERO MODESTO DE ABREU R\$ 1.958,33 CRISLANIO CRUZ DE LIMA R\$ 1.407,18 CRISTIANA APARECIDA INASO R\$ 4.830,20 CRISTIANA DE SOUZA R\$ 1.876,60 CRISTINETE FERREIRA GOMES R\$ 1.526,94 DANIELLA DE ALMEIDA CAMPOS R\$ 2.365,26 DIELY OLIVEIRA SANTOS R\$ 1.766,46 EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA R\$ 1.603,64 ELIZANGELA COSTA GOMES R\$ 2.695,48 ENIELLE CARLINA DE CAMPOS R\$ 2.604,78 EVANDRO A MARTINI DELLA VECCHIA R\$ 5.836,78 GEANCARLOS CALENTE R\$ 3.267,33 GERSON DA CUNHA R\$ 1.526,94 GESSICA FERREIRA DA CUNHA R\$ 2.125,74 HELIO RICARDO ALVES PEREIRA R\$ 1.570,68 ILZILENE DE BARROS BATISTA R\$ 1.646,69 IRACEMA DE BARROS BATISTA R\$ 1.646,69 JAIR ARRUDA DA SILVA R\$ 3.179,60 JOAO DA SILVA PEREIRA R\$ 1.702,79 JOSE FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA R\$ 2.604,78 JOSE LUCIANO BRAGA CARNEIRO R\$ 2.395,46 JOSE MAURO EVANGELISTA SANTOS R\$ 2.485,02 JOSE ORLANDO RIBEIRO R\$ 1.407,18 JOSE SERGIO MARTINS DOS SANTOS R\$ 8.283,33 JOSEFA DOS SANTOS R\$ 2.422,52 KAMILA DOS SANTOS PESSOA R\$ 1.407,18 LUCIANO CARLOS DE LIMA R\$ 4.033,38 MARCELO COLACO DE OLIVEIRA R\$ 1.407,18 MARCIO COLACO OLIVEIRA R\$ 1.407,18 MARCIO LUIZ HAAB R\$ 6.619,16 MARIA APARECIDA ALMEIDA CAMPOS R\$ 1.603,64 MARIA CONCEICAO P SANTOS R\$ 2.676,12 MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA R\$ 1.407,18 MARIA RITA DA SILVA ALVES R\$ 1.886,22 MATHEUS HENRIQUE KRINDGES R\$ 2.284,71 MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS R\$ 2.604,78 ODAIRO SIRQUEIRA DOS SANTOS R\$ 10.375,00 RAIFLAN BRITO BEZERRA R\$ 3.361,79 SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 1.828,94 SERGIO DA SILVA R\$ 4.826,88 TATIANNE ALVES DA SILVA R\$ 2.559,00 VALDECINO GURGEL LEITAO R\$ 3.071,52 VALDENILSON SOUSA BARBOSA R\$ 2.604,78 VALDINEY FERREIRA DO PRADO R\$ 2.559,00 VALDIR JOSE KRINDGES R\$ 6.152,82 VENILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 1.886,22 VIVIANE DERLAMI DE ALMEIDA R\$ 2.365,26 **R\$ 156.416,00** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MICHELLE TOSCANO DEBRITO MARQUES, digitei. SORRISO, 17 d e agosto de 2020. (Assinado Digitalmente) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams**, para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail:

helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



Governo de
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".